

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001.000.597/2005. Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2005, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 01/2005, estabelecido entre o FASCAL e a Credenciada. Vigência: de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010. Data da Assinatura: 17 de julho de 2009. Legislação: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL: José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada: José Silvério Assunção.

Processo: 001.000.998/2007. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2007, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e PELEGRINI – CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DE PSICOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2007 estabelecido entre o FASCAL e a Credenciada. Vigência: de 31 de agosto de 2009 a 30 de agosto de 2010. Data da Assinatura: 17 de julho de 2009. Legislação: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL: José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada: Ricardo Marques Pelegrini.

Processo: 001.000.821/2005. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 09/2005, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA S/C LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 09/2005 estabelecido entre o FASCAL e a Credenciada. Vigência: de 18 de agosto de 2009 a 17 de agosto de 2010. Data da assinatura: 17 de julho de 2009. Legislação: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL: José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada: João Luiz Pacini Costa.

Processo: 001.000.761/2008. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 14/2008, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e CLÍNICA VILLAS BOAS S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 14/2008 estabelecido entre o FASCAL e a Credenciada. Vigência: de 25 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2010. Data da assinatura: 17 de julho de 2009. Legislação: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL: José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada: Tito Lívio Mundim.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO**

Processo: 138.001.828/2000. Partes: Distrito Federal/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNN 19, Conjunto “O”, Lote 13º, Ceilândia/DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 3.114,72 (três mil cento quatorze reais e setenta e dois centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 259,56 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 12 de junho de 2009. Signatários: Leornado Moraes, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e William Lopes Cardoso, na qualidade de proprietário do imóvel.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2009.**

Processo: 070.000.518/2008. Partes: DF/SEAPA e LINK CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa

para fornecimento de Cessão de Uso de direito (software) para sistemas informatizados de auditoria, inventário e gerência de infra estrutura de impressão corporativa e solução informatizada de gerenciamento, segurança e serviços, com o fornecimento dos equipamentos necessários ao funcionamento das soluções propostas, incluindo serviços de instalação, garantia, suporte técnico e atualização de versão para os órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta consoante específica o Edital na Modalidade Pregão nº. 003/2008- Eletrônico - SRP, Folhas 08/16 e da Proposta de fls. 36/38, que passam a integrar o presente termo. Valor: R\$ 40.571,94 (Quarenta mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). Nota de Empenho: 2009NE00705 e 2009NE00706 de 16.06.2009. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.122.0100.8517.0004. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16 de junho de 2009. Pelo Contratante: Wilmar Luis da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura. Pela contratada: Roberto Emanuel Beneduzzi Aguiar, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATOS DE ADITIVOS**

Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada nº 67/2009-SEC. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa SHEILA ARAGÃO COMUNICAÇÃO LTDA. Processo 150.000629/2009. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.2, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E HORÁRIOS: 2.2 – O espetáculo se realizará nos dias 17 e 18 de julho de 2009, às 21:00 horas e 19 de julho de 2009 às 19:00 horas. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da assinatura do aditivo: 10 de julho de 2009; Assinatura: p/cedente: Gerson Dias de Lima; p/permissionária: Sheila Machado Aragão; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada nº 96/2009-SEC. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa TERRAVISTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. Processo 150.000878/2009. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.2 e a Cláusula Quarta, item 4.7, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E HORÁRIOS: O prazo da permissão é de 02 (DOIS) dia(s), com estréia prevista para o dia 25/07/2009, ficando designado o(s) dia(s) 24/07/2009, a partir das 09:00 horas, para a montagem do espetáculo. O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 25/07/2009 às 21:00 horas e 26/07/2009 às 18:00 horas. CLÁUSULA QUARTA – DOS INGRESSOS E PREÇOS: 4.7 – Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$70,00 (setenta reais), estando a meia entrada estendida para os clientes da AÇÃO IMOBILIÁRIA, DALLOCA IMÓVEIS, CLARO, os assinantes do CLUBE VIP do CORREIO BRAZILIENSE e os clientes e funcionários da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e da PORTO SEGURO, constando como preços promocionais, sendo dois ingressos por pessoa. Devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03 de outubro de 2003, das Leis Distritais nºs 3.502, de 20 de dezembro de 2004 e 3.520 de 03 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 26.383, de 21 de novembro de 2005. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da assinatura do aditivo: 16 de julho de 2009; Assinatura: p/cedente: Gerson Dias de Lima; p/permissionária: Luciano Girade Corrêa; Testemunhas: Elizeu Pinto Santana e Marlene de Sousa Oliveira.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2009-SEC, nos termos do padrão nº 14/2002, Processo: 150.000184/2009. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a empresa TOTAL ENTRETENIMENTOS LTDA., doravante denominada Contratada, representada por IARA MACHADO DE MELO, na qualidade de Procuradora, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 011/2009-SEC, celebrado em 06/03/2009, publicado no DODF de 11 de março de 2009. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a ACRES-CER, no valor de R\$45.220,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), nos termos do artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, da justificativa da Subsecretaria de Mobilização e Eventos de fls. 1413 e Autorizações da Unidade de Administração Geral de fls. 1419, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 237.420,20 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8299; 13.392.1300.2007.8270 e 13.392.1300.1749.8765; III) Natureza da Despesa: 33.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; V) Nota de Empenho: 114/2009;

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da assinatura: 16 de julho de 2009; Signatários; p/ Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, p/contratada: Iara Machado de Melo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 371.000.482/2009. Partes: EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR e PROJETO EVENTOS, FESTAS E FORMATURAS LTDA. Objeto: Patrocínio concedido pela BRASILIATUR visando a realização do Evento “BSB MOTOCAPITAL 6º EDIÇÃO”, no período de 23 a 26 de julho de 2009. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com amparo no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018790688714. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 100. Valor total: R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais). Nota de Empenho 2009NE00828, emitida em 17/07/2009. Modalidade: Global. Evento: 400091 Vigência: 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 17 de julho de 2009. Signatários: Joao Oliveira, Presidente e Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças pela Brasiliatur e Paulo Roberto da Costa Lima, Representante Legal pela empresa Projeto Eventos, Festas e Formaturas Ltda.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 371.000.485/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, caput, do citado Diploma Legal, a favor do INSTITUTO BRASIL CIDADÃO - IBRACI, referente ao patrocínio para realização do evento “12ª EDIÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO ORGULHO LGDT NO DISTRITO FEDERAL”, entre os dias 17 de julho e 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 83.940,00 (oitenta e três mil novecentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 17 de julho de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Turismo; Ney Gilberto Leal, Diretor de Marketing e Negócios; Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças; João Oliveira, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, substituto, comunica aos interessados a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço, nº 01/2009 – CEL/SEDEST, para reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS situado na QNG 27 Área Especial 04 – Taguatinga/DF, nos termos que trata o processo nº 380.001.249/2009 e na conformidade dos termos do EDITAL e demais especificações contidas em seus ANEXOS. Torna público e comunica às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e propostas será realizado no dia 07 de agosto de 2009, às 10 horas, na sala de reuniões da SEDEST. O edital está disponível no 4º andar do edifício anexo do Palácio do Buriti na SUBPLAGI, em formato eletrônico, podendo ser retirado mediante à entrega de 01 (um) CD’R virgem.

Em 20 de julho de 2009.

IVAN ALVES DOS SANTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, comunica aos interessados a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço, nº 02/2009 – CEL/SEDEST, para reforma do Centro de referência da Assistência Social – CRAS, do Centro de Orientação Socioeducativa – COSE e do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS sites na Quadra 06 Área Especial 03 – Sobradinho, nos termos que trata o processo nº 380.001.248/2009 e na conformidade dos termos do EDITAL e demais especificações contidas em seus ANEXOS. Torna público e comunica às empresas interessadas que o

recebimento dos documentos e propostas será realizado no dia 07 de agosto de 2009, às 10 horas, na sala de reuniões da SEDEST. O edital está disponível no 4º andar do edifício anexo do Palácio do Buriti na SUBPLAGI, em formato eletrônico, podendo ser retirado mediante à entrega de 01 (um) CD’R virgem.

Em 20 de julho de 2009.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2009.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar, às 09h30 do dia 25 de agosto de 2009, na sala de reuniões da ADASA, situada no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelaja, licitação na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço, com o objeto de contratar empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO REMOTO (primeiro nível) e PRESENCIAL (segundo nível) de tecnologia de informação e comunicação, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo A, do Edital, que poderá ser obtido no Protocolo Geral da ADASA, no endereço acima, com até 24 horas de antecedência da abertura das propostas, ou no sítio www.adasa.df.gov.br.

ADELCE PINTO DE QUEIROZ

Presidente da Comissão

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2009.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar, às 09h30 do dia 26 de agosto de 2009, na sala de reuniões da ADASA, situada no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelaja, licitação na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço, com o objeto de contratar empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de apoio às atividades de fiscalização de uso de recursos hídricos para os Termos de Ajustamento de Conduta de Vicente Pires, Samambaia e Vila São José, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo A, do Edital, que poderá ser obtido no Protocolo Geral da ADASA, no endereço acima, com até 24 horas de antecedência da abertura das propostas, ou no sítio www.adasa.df.gov.br.

ADELCE PINTO DE QUEIROZ

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 0197.001.253/2008. Outorgado: Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia-AMMVS, CNPJ, 02.185.910/0001-11. Objeto: conceder Outorga do direito de uso de recursos hídricos para lançamento de águas pluviais, com previsão máxima de lançamento de 1.170 l/s no ribeirão Riacho Fundo. Localização: Região Administrativa do Riacho Fundo, Brasília – DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de Outorga: Despacho nº 081, de 17 de julho de 2009, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 08 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 - TERRACAP, DE 20 DE JULHO DE 2009 – RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos aprovados na Prova Objetiva e convocação para Avaliação da Prova Discursiva dos candidatos ao concurso público para os cargos vagos e formação de cadastro de reservas para aos empregos de Advogado, Contador e Médico do Trabalho, em conformidade com o item 10. Dos Critérios de Avaliação e de Classificação no Concurso Público do Edital Normativo nº 01/2009 – TERRACAP e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado final dos aprovados na prova objetiva para o cargo de Advogado – Código: 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação do candidato. 94102220, ADANISON AGUIAR LOUZEIRO JUNIOR, 59.00, 226; 94100929, ADAUTO SOARES PAZ, 59.00, 219; 94101978, ADELMO ROBERTO DINIZ DA SILVA, 53.00, 379; 94100859, ADRIANA

BARBIERI MALACARNE, 53.00, 387; 94102033, ADRIANO AMARAL BEDRAN, 55.00, 347; 94100546, ADRIANO PEIXOTO FRANCO, 53.00, 384; 94100218, AGATHA SOARES DA SILVEIRA, 67.00, 67; 94102114, ALBERT VERAS MOTA, 60.00, 191; 94100150, ALESSANDRA LELIS DE LIMA, 51.00, 424; 94101611, ALEXANDRE CORREA MONTEIRO VITORIA, 54.00, 364; 94102259, ALEXANDRE DUARTE SIQUEIRA, 58.00, 251; 94100146, ALEXANDRE ESTEVAM BOTELHO, 56.00, 304; 94102012, ALEXANDRE MAGALHAES DE MESQUITA, 64.00, 102; 94100342, ALEXANDRE TITO DE OLIVEIRA MOURAO, 54.00, 374; 94102211, ALICE DOS SANTOS SOARES, 68.00, 54; 94100355, ALINE ABRAHAO SCAFUTO, 63.00, 124; 94101115, ALINE BATISTA DE SOUZA, 54.00, 367; 94101181, ALINE CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 50.00, 446; 94100200, ALINE DE SOUZA MORAIS, 58.00, 266; 94100952, ALINE FERNANDES LEITE, 62.00, 152; 94100343, ALISSON LUIZ DE MACEDO VIEIRA (candidato sub judge), 62.00, 146; 94101161, AMANDA CARNEIRO DOURADO, 59.00, 237; 94101429, AMANDA DO NASCIMENTO, 58.00, 273; 94100102, AMANDA ROMERO MACEDO, 74.00, 12; 94100527, AMILCAR CRUZ CRUXEN, 55.00, 344; 94100272, ANA CABRAL, 58.00, 249; 94100270, ANA CAROLINA ALVES RABELO, 60.00, 205; 94102223, ANA CAROLINA ASSUMPCAO, 64.00, 104; 94101920, ANA CAROLINA DE MENDONCA ARAUJO, 58.00, 268; 94101076, ANA CAROLINA SOARES DE MESQUITA, 63.00, 125; 94100669, ANA CESARINA FELIX DOS SANTOS LIMA, 60.00, 192; 94102187, ANA DA CUNHA GOUVEA COSTA, 56.00, 316; 94100400, ANA LUCIA BOTELHO DE MAGALHAES, 53.00, 396; 94101078, ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO, 66.00, 78; 94100709, ANA PAULA CORREIA DE SOUZA, 61.00, 180; 94101340, ANDRE AUGUSTO MARTINS COSTA NUNES, 65.00, 90; 94101908, ANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO, 67.00, 64; 94101006, ANDRE LUIZ VIEIRA DE MELO, 57.00, 280; 94101602, ANDRE MACHADO DE SOUZA, 54.00, 365; 94100278, ANDRE PEREIRA SANTOS, 59.00, 246; 94100020, ANDRE SANTOS ARAUJO, 55.00, 339; 94100887, ANDREA SABOIA FONSECA, 66.00, 76; 94102040, ANDREIA LIGIA DE SOUZA, 64.00, 101; 94101665, ANE KELLY ALVES DE MELO, 53.00, 399; 94100068, ANGELO MARIO PEIXOTO DE MAGALHAES JUNIOR, 63.00, 117; 94100683, ANNA CAROLINA TOCCI, 59.00, 227; 94100914, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, 64.00, 112; 94100937, ANTENOR BORGES NETO, 52.00, 414; 94100095, ANTHISTENES XIMENES DE ARAGAO, 56.00, 324; 94101561, ANTONIO AUGUSTO FERNANDES GALINDO, 65.00, 85; 94100119, ANTONIO JOAQUIM DE MARIA NETO, 56.00, 309; 94100481, ANTONIO JOSE NOGUEIRA SANTANA, 54.00, 358; 94100357, ANTONIO MARTINS DE MORAES, 53.00, 380; 94101535, ARTHUR VAZ DOS SANTOS E SILVA, 54.00, 376; 94100003, ATAIDES GONCALVES DA SILVA SOUZA, 60.00, 188; 94101291, BARBARA MARIA TOLEDO PATAY, 58.00, 270; 94100565, BEATRICE BRITO AKUAMOA, 55.00, 337; 94101117, BERNARDO MARINHO BARCELLOS, 66.00, 79; 94101113, BRAULIO HENRIQUE LACERDA DA NATIVIDADE, 66.00, 82; 94100860, BRUNA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO, 66.00, 81; 94100526, BRUNA RIBEIRO GANEM, 73.00, 16; 94101033, BRUNNA LUCY DE SOUZA SANTOS, 70.00, 36; 94100339, BRUNO CAMPOS GOMES, 61.00, 182; 94101430, BRUNO CESAR GONCALVES TEIXEIRA, 70.00, 40; 94100640, BRUNO OLIVEIRA DIAS, 64.00, 106; 94100384, BRUNO RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA, 60.00, 207; 94101512, BRUNO SOUSA VASCONCELOS, 57.00, 284; 94100940, CAMILA CARDOSO E SILVA, 52.00, 421; 94102252, CAMILA MARTINS GASPARINO VIEIRA, 64.00, 111; 94100392, CAMILA SILVA LUGAO, 61.00, 177; 94101114, CARLA CRISTHINE SOARES FONSECA RAMOS, 50.00, 441; 94102077, CARLA FRANCISCA BRAZ AGUIAR DE AZEVEDO, 60.00, 187; 94101438, CARLA SOARES BARBACENA, 65.00, 92; 94101632, CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, 61.00, 165; 94102069, CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR, 71.00, 29; 94102229, CARLOS HENRIQUE GONCALVES, 52.00, 410; 94100517, CAROLINA CERRUTO RIBEIRO, 61.00, 171; 94100897, CAROLINA DOS SANTOS COELHO, 58.00, 261; 94100260, CAROLINA FLAVIA FREITAS DE ALVARENGA, 58.00, 257; 94101232, CAROLINA MEIRELLES FERREIRA, 55.00, 345; 94100474, CAROLINA RIBEIRO VALERIO DOS SANTOS, 56.00, 312; 94102099, CAROLINE MANESCHY CARVALHO, 52.00, 422; 94100856, CECILIA ALENCAR MACHADO DA SILVA CAVALCANTE, 52.00, 418; 94101972, CELIA REGINA LARA, 74.00, 8; 94100281, CELMA NUNES FRANCO OSORIO, 55.00, 329; 94101571, CHARLES MARCELO DE ARRUDA, 62.00, 137; 94102196, CHRISTIAN ARAUJO ALVIM, 66.00, 73; 94100840, CLARICE RICORDI RICORDI, 57.00, 291; 94100870, CLAUDIA ALVES ARANTES, 55.00, 334; 94101738, CLAUDIA NASTARI CAPANEMA, 58.00, 260; 94100861, CLAUDIA SILVA VAZ, 54.00, 371; 94102104, CLAUDINEY CARRIJO DE QUEIROZ, 60.00, 184; 94100094, CLAUDIO BOTELHO PORTUGAL, 54.00, 356; 94102141, CLAUDIUS STAERKE VIEIRA DE REZENDE, 61.00, 162; 94101715, CONCEICAO RUY BRANDAO DE ANDRADE, 62.00, 134; 94101565, CRISTIANA DE OLIVEIRA SOARES, 64.00, 103; 94100446, CRISTIANE JABER SILVEIRA, 53.00, 385; 94101056, CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 67.00, 68; 94100379, CRISTIANO ALVES DA COSTA SILVA, 61.00, 179; 94100524, CRISTIANO CORREIA E SILVA, 65.00, 86; 94100572, CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ, 69.00, 44; 94101141, CRISTINA MARIA DE SOUZA, 52.00, 407; 94101529, DANIEL BRASILIENSE E PRADO, 68.00, 59; 94101506, DANIEL MENDES CARVALHO, 60.00, 215; 94100679, DANIEL OTAVIO DE LIMA MEDRADO, 72.00, 25; 94100183, DANIEL VENTURA SANCHES, 52.00, 416; 94100696, DANIELA MENDONCA DE OLIVEIRA, 58.00, 253; 94100821, DANIELA MESQUITA BARBOSA, 66.00, 74; 94100704, DANIELA RORIZ

TORMIN, 62.00, 143; 94102249, DANIELE DE OLIVEIRA, 56.00, 317; 94100353, DANIELLE ABRAHAO SCAFUTO, 60.00, 198; 94101077, DANIELLE ALBUQUERQUE SILVA, 62.00, 154; 94100107, DANIELLE APARECIDA DE SOUZA BORGES, 51.00, 428; 94101134, DANIELLE BORGES SIQUEIRA, 73.00, 19; 94101499, DANIELLY BAPTISTA PEDREIRA, 61.00, 164; 94100852, DANILLO OLIVEIRA RIBEIRO MENDES, 50.00, 449; 94100489, DAVID DOUDEMMENT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA, 64.00, 115; 94100721, DAYANE ANDRADE RICARDO, 59.00, 228; 94100920, DEBORAH CRISTINA COELHO MACHADO, 57.00, 286; 94102143, DELIANA MACHADO VALENTE, 54.00, 370; 94101556, DENISE MENEZES DE OLIVEIRA, 55.00, 332; 94102140, DENISE VIANA DA ROCHA, 57.00, 290; 94100053, DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA, 56.00, 303; 94101524, DIANA OTSUKA DA SILVA, 56.00, 311; 94101107, DIOGO MOLINA RODRIGUES PINTO, 72.00, 22; 94101021, EDER BARBOSA RAMOS, 60.00, 199; 94101651, EDILSON SANTOS SILVA, 60.00, 183; 94101046, EDRIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, 53.00, 394; 94100135, EDUARDO MENDES SA, 60.00, 201; 94102089, EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, 72.00, 26; 94102195, EDUARDO SANTOS SALES, 61.00, 172; 94102025, EDUARDO SILVA DE SOUSA, 59.00, 239; 94100344, ELIANE SOARES VIDIGAL, 55.00, 330; 94101363, ELIZABETH DE OLIVEIRA DANTAS, 62.00, 148; 94100942, ELVIO DE CARVALHO, 62.00, 144; 94101376, ERICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS, 54.00, 361; 94101119, ERICO LIMA SILVA, 70.00, 35; 94100991, ERONILDO DE JESUS, 59.00, 221; 94102178, EUJONE MAGALHAES FURTADO, 58.00, 247; 94101368, EVIE BATISTA RODRIGUES, 50.00, 443; 94101469, FABIANA DA CUNHA CESAR, 66.00, 80; 94100367, FABIANA PORTO PICHLER, 58.00, 264; 94101488, FABIO DUTRA CARLOS, 51.00, 427; 94102152, FABIO SILVA COSTA, 76.00, 6; 94101934, FABIOLA KAREN SAMPAIO SOARES, 55.00, 348; 94101682, FABIOLA TROLLE HOLLENBACH, 55.00, 354; 94100529, FELIPE MOTA BRANDAO DE ARAUJO, 67.00, 70; 94102177, FERNANDA APARECIDA FERREIRA, 54.00, 362; 94101466, FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, 72.00, 21; 94101090, FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER, 57.00, 292; 94101007, FERNANDA DOURADO ARAUJO, 61.00, 169; 94101587, FERNANDA GURGEL NOGUEIRA, 53.00, 390; 94100573, FERNANDA LACERDA RODRIGUES AZEVEDO NETTO PEREIRA, 55.00, 346; 94102255, FERNANDA MARTINS GASPARINO VIEIRA, 60.00, 210; 94100564, FERNANDA SILVEIRA DE MEDEIROS, 54.00, 377; 94101354, FERNANDA VILELA OLIVEIRA, 57.00, 285; 94101313, FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO, 60.00, 214; 94101072, FLAVIA MEIRA CAMELO DOMINGOS, 63.00, 118; 94101873, FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, 65.00, 87; 94101814, FLAVIA WANIS RIBEIRO DE SOUSA, 63.00, 129; 94101821, FLAVIO AURELIO NOGUEIRA JUNIOR, 68.00, 55; 94100773, FLAVIO LUCIO DE CAMARGO JUNIOR, 65.00, 88; 94102156, FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGAO PINTO, 52.00, 413; 94101102, FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM MELO, 50.00, 436; 94101193, FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE MORAES, 55.00, 355; 94101541, FREDERICO OTO MERTHAN DE MAIA, 57.00, 278; 94100562, GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, 61.00, 168; 94101729, GABRIEL FIRME DA FONSECA, 61.00, 175; 94101159, GABRIELA GUIMARAES CADIMA RIBEIRO, 80.00, 1; 94102162, GABRIELA NASSER DE FREITAS BORGES, 57.00, 293; 94100182, GABRIELA TOME, 59.00, 244; 94100136, GABRIELI CORCINO PIRES RIBEIRO, 63.00, 120; 94101366, GEORGE BURLAMAQUE RODRIGUES, 61.00, 159; 94101401, GEORGEANNA VERDADE MACHADO, 65.00, 91; 94101549, GILSON RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, 58.00, 252; 94101179, GIORGIO RUBIN CANTUARIA FERREIRA GOMES, 54.00, 375; 94100321, GIRLENO MARCELINO DA ROCHA, 69.00, 42; 94100132, GISLENE SAMPAIO FERNANDES ANDRE, 64.00, 100; 94100091, GLAUCIA HELOISE TALON DE MENEZES, 60.00, 216; 94100801, GLEDSON E SILVA MOREIRA, 58.00, 258; 94100816, GLEYCE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 64.00, 107; 94101025, GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES, 64.00, 105; 94100452, GRAZIELE VIGANO, 54.00, 368; 94102129, GUILHERME LIMA BRAGA, 71.00, 28; 94101305, GUILHERME RABELO DE CASTRO, 61.00, 173; 94102164, GUSTAVO MACHADO MILHOMEM, 63.00, 128; 94101022, HALLINE LANDA DE SOUZA, 58.00, 265; 94101230, HEITOR ROMERO BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA, 58.00, 271; 94100124, HELIZABETH DA CUNHA MACHADO, 61.00, 178; 94101213, HENRIQUE DE SOUZA MOTA, 74.00, 9; 94100664, HENRIQUE HARUKI ARAKE CAVALCANTE, 62.00, 147; 94101906, HENRIQUE MELO VASCONCELOS JUNIOR, 63.00, 121; 94100479, HERBERT MEDEIROS LEDA, 53.00, 398; 94100845, HOGLA DA SILVA BUENO, 62.00, 145; 94102139, HOSANA FERNANDA XAVIER, 60.00, 202; 94100915, HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, 62.00, 153; 94101391, IGOR DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA, 53.00, 395; 94100730, INGRID NIGIA VIEIRA DA SILVA, 52.00, 404; 94101432, ISABELLA DOS ANJOS BEZERRA BATISTA, 62.00, 155; 94102088, ISABELLA NASCIMENTO SILVA, 59.00, 245; 94101696, IVANA RISSIOLI, 68.00, 51; 94100332, IVANA ROCHA MAIA DE ALMEIDA, 53.00, 391; 94100096, IVANETE CHAULET, 53.00, 381; 94102172, IZABELA POMPEU GUSMAO, 62.00, 150; 94101698, JACKELYNE PALHARES BORGES DE LIMA, 58.00, 272; 94100846, JAINARA CRISTINE LOIOLA DE SOUSA, 63.00, 130; 94101663, JANAINA MAGALHAES FERNANDES OLIVEIRA, 73.00, 17; 94102258, JANAINA PAES LANDIM RAMOS, 65.00, 94; 94100216, JANINE VILAS BOAS GONCALVES RAMOS, 65.00, 99; 94100563, JAQUELINE NEVES MACIEL DE OLIVEIRA, 65.00, 89; 94100512, JESYK DE RESENDE PEREIRA, 57.00, 289; 94101122, JOAS BRAGANCA BORGES, 70.00, 41; 94100978, JONATAS ARAUJO SILVA DOS SANTOS, 53.00, 393; 94101553, JOSE

SOLANO RORIZ MEIRELES, 52.00, 401; 94100858, JOSE CARLOS SILVEIRA BARBOSA JUNIOR, 61.00, 181; 94100031, JOSE EUSTAQUIO MAGALHAES FIDELES, 59.00, 243; 94100139, JOSE GONCALVES DE BARROS JUNIOR, 62.00, 136; 94100175, JOSE LUIZ DABADIA JUNIOR, 52.00, 419; 94100230, JOSE NETO ANTONIO FRAGA, 55.00, 328; 94100810, JOSE RODRIGUES CHAVEIRO FILHO, 68.00, 58; 94101933, JOSE TEIXEIRA DOS REIS JUNIOR, 54.00, 372; 94100391, JOSE UBALDO REGINO JUNIOR, 56.00, 299; 94101991, JOSEVALDO FERNANDES GONCALVES JUNIOR, 56.00, 315; 94101594, JOUBERTH ALEXANDRE MEDEIROS, 71.00, 33; 94100401, JUCILEIA LEAL DE OLIVEIRA, 57.00, 283; 94101605, JULIANA DOS SANTOS NORONHA, 61.00, 167; 94100607, JULIANA MOURA ONZI, 55.00, 351; 94100770, JULIANA NEIVA CORREIA DE ARAUJO, 52.00, 409; 94101653, JULIANA ROCHA MELO, 58.00, 254; 94100251, JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ, 60.00, 206; 94101259, JUNIA MARILIA PIMENTA LAGES, 52.00, 408; 94100362, KALLYNE GOMES SANTOS, 51.00, 433; 94101554, KARINA HARUMI AKIMOTO, 59.00, 230; 94100082, KARINE MARTINS BORGES, 57.00, 282; 94100363, KARINE SANTANA MORAES, 73.00, 14; 94101730, KARLA FABIANA DONINI DE CARVALHO, 59.00, 241; 94100125, KAYO JOSE MIRANDA LEITE ARARUNA, 53.00, 400; 94101974, KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY, 67.00, 63; 94100592, KELLY CALDAS GONCALVES, 53.00, 383; 94101092, KELLY PEGO FREITAS, 60.00, 208; 94101802, KELMA FERREIRA CAMARA LEO, 51.00, 431; 94100518, KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, 59.00, 233; 94100992, KEZIA DE PAULA NOGUEIRA SILVA, 51.00, 426; 94100880, KIYOMI MAEZOE, 58.00, 250; 94100424, KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA, 50.00, 444; 94100626, LARISSA ROMANA DOS SANTOS SOUSA, 53.00, 397; 94100226, LASARO FARIAS DE SOUZA JR, 60.00, 204; 94100674, LAURA MARIA DA SILVEIRA DAL BELLO, 67.00, 66; 94101450, LEANDRO ANTUNES, 60.00, 195; 94102225, LEANDRO CHAVES DA SILVA BATISTA, 53.00, 392; 94100927, LEANDRO NASCIMENTO E SILVA, 58.00, 274; 94101372, LEONARDO BARBOSA PEIXOTO, 50.00, 448; 94100566, LEONARDO JORGE QUEIROZ GONCALVES, 73.00, 20; 94100220, LEONARDO JOSE MARTINS MENDES, 70.00, 37; 94100638, LEONARDO MARANGON BOTTEGA, 65.00, 95; 94102174, LEONARDO SANTOS DE MOURA, 63.00, 123; 94102009, LETICIA PAZ DE ARAUJO MELLO, 61.00, 163; 94101197, LETICIA VASCO MOTA, 60.00, 200; 94101984, LIA LILIAN GONCALVES CAMPOS, 58.00, 269; 94100181, LIGIA QUEIROZ FREITAS, 53.00, 389; 94102067, LILIAM REGINA MARTINS MARCAL, 54.00, 359; 94101127, LILIAM SAYURI EVANGELISTA KUSANO, 59.00, 232; 94100269, LILIANE RAMOS HELCIAS, 60.00, 212; 94100395, LIONIDES GONCALVES DE SOUZA, 52.00, 402; 94100542, LIVIA CRISTINA CARVALHO ARAUJO DO NASCIMENTO, 60.00, 213; 94100114, LIVIA MARIA MOREIRA CAMPOS, 52.00, 412; 94102004, LORENA AFLALO VIANA, 56.00, 318; 94100694, LORENA COSSO DE SOUZA MENDES, 51.00, 430; 94100048, LORENA DAS NEVES CHAVEIRO, 69.00, 45; 94102200, LORENA DE ARAUJO CUNHA, 64.00, 108; 94100684, LORENA FRANCA NASCIMENTO, 61.00, 176; 94100678, LORENA VASCONCELOS DE ABREU BOSA, 63.00, 127; 94100297, LORENE RAQUEL DE SOUZA, 55.00, 353; 94100924, LUANA SHIMABUKO CAVALCANTE, 60.00, 211; 94100331, LUANDA ALVES DE SOUZA, 59.00, 231; 94100168, LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, 68.00, 60; 94100213, LUCAS DIAS LEITE CORREA, 52.00, 411; 94100012, LUCIANA BORGES HONORATO, 65.00, 98; 94101569, LUCIANA DA SILVA PACHECO, 60.00, 218; 94100364, LUCIANA DE CARVALHO MOUSINHO, 60.00, 209; 94101278, LUCIANA DE FREITAS ARAUJO FAGGIANI, 51.00, 429; 94101901, LUCIANA DE OLIVEIRA RAMOS, 69.00, 46; 94101211, LUCIANA FRANCO CERQUEIRA, 68.00, 57; 94101546, LUCIANA GUEDES COTA MANFRE, 52.00, 403; 94100076, LUCIANA LIMA BEZERRA, 55.00, 336; 94101170, LUCIANA LIMA ROCHA DOS SANTOS, 67.00, 71; 94100358, LUCIANA LOMBAS BELMONTE, 61.00, 170; 94101988, LUCIANO FERREIRA CAMPOS VIEIRA, 62.00, 138; 94100797, LUCIENE TEIXEIRA DOS SANTOS ALCANTARA, 54.00, 357; 94100919, LUIS ANDRE MARTINS DA COSTA VASCONCELOS, 63.00, 116; 94101671, LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA, 57.00, 281; 94100753, LUIZ ESTEVES SANTOS ASUNCAO, 61.00, 158; 94101238, LYGIA MARIA ARAUJO SANTA CRUZ GOYANNA, 59.00, 235; 94100520, MAGNUS LEITE BOTELHO, 59.00, 223; 94100764, MAIRA CORREA CAIXETA, 66.00, 77; 94101405, MARA LILIANE NASCIMENTO DA SILVA, 55.00, 341; 94101721, MARAJANE SILVEIRA, 77.00, 4; 94100081, MARCELA ALVES MALDONADO, 56.00, 307; 94101446, MARCELO DE BRITO MARINHO CORREA, 59.00, 242; 94100622, MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS, 68.00, 53; 94101576, MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU, 50.00, 442; 94100292, MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 58.00, 248; 94101455, MARCELO PEREIRA TASSINARI, 60.00, 185; 94101454, MARCELO ROCHA DE LIMA, 56.00, 320; 94101399, MARCELO SILVA CALVET, 56.00, 313; 94101631, MARCIO DE SOUZA PESSOA, 74.00, 10; 94101867, MARCIO EDUARDO CAIXETA BORGES, 55.00, 335; 94100311, MARCOS ANDRE ALVES DOS SANTOS, 72.00, 23; 94100997, MARCUS AURELIO BESSA VIEIRA, 54.00, 366; 94101683, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PALMA, 69.00, 47; 94100203, MARCUS VINICIUS FREITAS BARROS, 78.00, 3; 94101800, MARIA ANGELICA CONINCK LOCATELI, 66.00, 72; 94100442, MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, 50.00, 438; 94100349, MARIA GRAZIELLA DE FRANCESCO COUTO ALVAREZ, 60.00, 194; 94100719, MARIA HELENA MOREIRA DOURADO, 60.00, 196; 94101808, MARIA IRENE VASCONCELOS LOPES GOMES, 50.00, 447; 94101889, MARIA ISABEL BRAGA DE ALBUQUERQUE, 58.00, 263; 94100207, MARIA MARGARIDA MOURA DA

SILVA, 50.00, 440; 94100549, MARIA SALUTE SOMARIVA, 63.00, 126; 94100145, MARIANA BONTEMPO BASTOS, 74.00, 13; 94100967, MARIANA BORGES DA COSTA AGUIAR, 55.00, 352; 94101727, MARIANA CAVALCANTE GALHEIRO, 63.00, 132; 94100537, MARIANA MIRANDA COSTA MANZO, 55.00, 350; 94101220, MARIANA TEIXEIRA DE ANDRADE, 57.00, 287; 94100970, MARIANA VARGAS DE CARVALHO ESPOSITO, 56.00, 310; 94100866, MARIANA VIANA FRAGA, 63.00, 131; 94101410, MARIANA VICENTE FERREIRA LIMA, 51.00, 432; 94100246, MARIANE SILVA BRITO, 66.00, 75; 94101953, MARIANNE PEREIRA ROSA, 57.00, 288; 94101586, MARINA COELHO CARVALHO, 59.00, 240; 94100875, MARIZE DAMASCENO PIAUILLINO, 67.00, 65; 94100333, MARLON CLEMENTINO DE LELES PEREIRA, 54.00, 360; 94100620, MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL, 58.00, 275; 94100088, MATUSALEM TOMAZ, 50.00, 437; 94100871, MAURICIO ALEXANDRE PERNA NEVES, 59.00, 222; 94101799, MAURICIO ALVARES BARRA, 64.00, 113; 94101566, MAURICIO RICARDO ANJO TEIXEIRA PIRES, 55.00, 340; 94100289, MELINA MARTINS DE ARAUJO MEIRELES, 52.00, 420; 94100403, MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, 56.00, 305; 94101144, MICHELLE MARCONDES DA MATTA, 56.00, 306; 94101952, MONICA DE CASSIA FERNANDES OLIVEIRA AVELINO, 50.00, 439; 94100536, MONIQUE CASADO LIMA E COSTA ARAUJO, 64.00, 110; 94101737, NADIR OLIVEIRA ATAIDE, 61.00, 157; 94101936, NATALIA ALVES DUARTE, 72.00, 27; 94100954, NATHALLIE DE SOUSA PIRES, 56.00, 314; 94100089, NOELMA DE ALMEIDA GOMES, 56.00, 300; 94101890, OLGA CERVEIRA DE SENA GONCALVES, 57.00, 277; 94100842, OSVALDO FRANCISCO PIRES, 56.00, 297; 94100558, PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA, 55.00, 349; 94100685, PANTALEAO MARTINS ABREU, 57.00, 276; 94100078, PATRICIA BRANDAO ROSAS, 65.00, 83; 94100382, PATRICIA CRISTINA DE CASTRO, 59.00, 238; 94101966, PATRICIA DA SILVA SOUSA, 56.00, 308; 94100950, PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, 67.00, 69; 94100092, PAULO CESAR DE SOUSA E SILVA, 67.00, 62; 94100275, PAULO FERNANDO DA SILVA SOUZA, 62.00, 135; 94101268, PAULO HENRIQUE DUARTE BARBOSA, 57.00, 295; 94101912, PAULO LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, 60.00, 203; 94100752, PAULO MACIEL ARANHA, 59.00, 220; 94101981, PAULO RAIMUNDO DE PAIVA ARBUES CARNEIRO, 52.00, 415; 94100195, PAULO ROBERTO GARCIA, 60.00, 186; 94101105, PAULO VICTOR DE JESUS DIONIZIO, 56.00, 323; 94101636, PEDRO ANISIO DE CAMARGO ALVES, 63.00, 122; 94101882, PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHAES, 68.00, 61; 94102134, PEDRO ERNESTO NEVES BAPTISTA, 68.00, 52; 94100386, PEDRO HENRIQUE LEAL BAPTISTA, 51.00, 434; 94100896, PEDRO HENRIQUE SILVA DA COSTA, 57.00, 296; 94100162, PHILIPPE DE OLIVEIRA NADER, 65.00, 93; 94100590, POLYONARA DA SILVA VICTOR DO CARMO, 71.00, 34; 94102020, PRISCILA BORGES DE FREITAS, 65.00, 97; 94101687, PRISCILA DE JESUS NEIVA, 70.00, 39; 94101843, PRISCILA FERNANDES SABINO DE ARAUJO, 52.00, 405; 94100522, PRISCILA MAGALHAES GALVAO, 54.00, 363; 94102158, PRISCILLA MARMENTINI, 65.00, 96; 94100749, PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, 59.00, 234; 94100722, RACHEL MERGULHAO TANNENBAUM, 61.00, 174; 94101749, RADAM NAKAI NUNES, 53.00, 382; 94101998, RAFAEL AMARAL DA COSTA E SILVA, 62.00, 149; 94100671, RAFAEL DALESSANDRO CALAF, 55.00, 338; 94101862, RAFAEL DE SIQUEIRA MATTOS, 64.00, 109; 94102264, RAFAEL KEHRLE, 73.00, 15; 94102105, RAFAEL PORTELA MOREIRA, 78.00, 2; 94101573, RAFAEL VASCONCELOS NOLETO, 71.00, 32; 94101129, RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, 60.00, 197; 94102125, RAQUEL ARAUJO, 58.00, 256; 94101762, RAQUEL GOMES LUMBA, 56.00, 321; 94100762, RAQUEL MAGALHAES LOPES, 68.00, 50; 94101907, RAVENA CUNHA LOBATO, 52.00, 423; 94100287, REISLA JOSYANE DE MOURA DIAS, 51.00, 435; 94101923, RENATA CAMILA DE CASTRO FAGUNDES, 56.00, 325; 94101809, RENATA RODRIGUES MOREIRA E SILVA, 53.00, 388; 94100994, RENATO IRAJA DE PADUA, 65.00, 84; 94101249, RENATO VIEIRA VILARINHO, 62.00, 151; 94102228, RHEMORA FERREIRA DA SILVA URZEDA, 52.00, 406; 94100113, RICARDO AMIDANI, 56.00, 298; 94100244, RICARDO AUGUSTO CAVALCANTE, 60.00, 189; 94102038, RICARDO LUIZ OLIVEIRA DO CARMO, 76.00, 5; 94101562, RICARDO SALUSTIANO DE ULHOA, 56.00, 301; 94101089, RICARDO SILVA DE SOUSA, 58.00, 255; 94102071, RICARDO VIEIRA NASCIMENTO, 74.00, 11; 94101560, ROBERTA ALMEIDA LIMA, 54.00, 373; 94101848, ROBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR, 58.00, 267; 94101685, ROBERTO MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA, 73.00, 18; 94101751, RODRIGO ALVES PIMENTA, 55.00, 342; 94101754, RODRIGO BRITO DE ARAUJO, 59.00, 225; 94100630, RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA, 70.00, 38; 94100835, RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, 62.00, 156; 94101693, RODRIGO FERNANDES DE MORAES FERREIRA, 60.00, 190; 94100744, RODRIGO RESENDE SILVA, 62.00, 142; 94100763, ROGERIO CAMPOS BEZERRA, 61.00, 161; 94100791, ROMULO DE CARVALHO CHAVES, 63.00, 133; 94100825, ROSIANE LUZIA FRANCA, 71.00, 30; 94100839, SAMANTA DA FONSECA SANDANIELLI MONTU DE MELO, 55.00, 333; 94101051, SAMUEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO, 51.00, 425; 94101720, SARA CRISTINA BAHIANSE DE MORAES, 62.00, 141; 94100505, SHEILA ALVES DE FREITAS NERI, 57.00, 279; 94100586, SILVIA DENISE DIAS VIANA BOANI, 50.00, 445; 94101145, STEPHANE COELI MACHADO E SILVA, 69.00, 49; 94101490, SUELMA BORGES DA FONSECA, 56.00, 302; 94100045, SYLIANE MARCELLE GOYA ALVAREZ, 61.00, 160; 94101409, TAIS RODRIGUES LIMA, 56.00, 326; 94101918, TALITA MARA IDALGO GABRIEL DA SILVA, 55.00, 343; 94100423, TAMARA RAYSSA SOARES SILVA, 56.00,

327; 94102128, TATIANA AFONSO CRUVINEL DO PRADO, 60.00, 193; 94101927, TATIANA MARIA OLIVEIRA PRATES MOTTA, 62.00, 140; 94101245, TATIANA REZENDE RODRIGUES, 57.00, 294; 94101058, TATIANE DA CRUZ BRANDAO, 58.00, 262; 94101773, TATIANE G BERTELLI, 58.00, 259; 94100347, THANILLE CASTRO SANTOS, 59.00, 236; 94100368, THAYANE VILARINO DE RESENDE, 56.00, 322; 94100256, THIAGO MELLER ORDONEZ DE SOUZA, 63.00, 119; 94101982, TIAGO AUGUSTO BRAZ ALVES, 56.00, 317; 94100396, TIAGO CORREIA DA CRUZ, 72.00, 24; 94101414, UYRAN AYRES DA SILVA JUNIOR, 62.00, 139; 94101066, UZIEL MARCOS PONCIANO, 59.00, 224; 94102246, VALERIA DOS REIS CARDOSO, 61.00, 166; 94100899, VALERIO PEDROSO GONCALVES, 68.00, 56; 94101053, VANESSA DAS CHAGAS CORTES, 60.00, 217; 94101610, VANESSA MABELLE GALVAO DE SOUZA, 59.00, 229; 94100931, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, 55.00, 331; 94102168, VICTOR FERNANDES RIBAS, 53.00, 386; 94101829, VINICIUS BATISTA SOARES, 75.00, 7; 94100922, VINICIUS MALAGO FRUTUOSO, 54.00, 369; 94102085, VINICIUS TELES TEIXEIRA DE CASTRO, 64.00, 114; 94100457, VIRGINIA MARIA FREITAS MACHADO, 69.00, 48; 94101295, VIVIAN VITALI MENDES ROCHA, 71.00, 31; 94101099, WANDA MARIA PETTINATI HOMEM DE BITTENCOURT, 53.00, 378; 94100557, WANDERILLO ANTONIO ARAGAO JUNIOR, 52.00, 417; 94102090, YANA FERNANDES MEDEIROS SILVA, 69.00, 43.

1.1. Resultado final na prova objetiva para o cargo de Advogado – Código: 101, dos candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, ordem de classificação do candidato e ordem de classificação do candidato na listagem específica. 94100195, PAULO ROBERTO GARCIA, 60.00, 186, 1.

2. Resultado final dos aprovados na prova objetiva para o cargo de Contador – Código: 102, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação do candidato. 94101333, ABRAAO MEDEIROS E MEDEIROS, 75.00, 8; 94102086, ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM, 58.00, 57; 94102121, ADAILTON SILVA DA COSTA, 72.00, 15; 94101714, ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA, 68.00, 26; 94102242, ANA CLEIRE PEREIRA DE MORAIS BOMTEMPO, 51.00, 81; 94100833, ANA PAULA DE ANDRADE MATOS, 51.00, 80; 94101853, ANDRE FRANCISCO U DE SOUZA MORBECK, 79.00, 6; 94101284, ANDREA RODRIGUES ARAGAO, 55.00, 67; 94100510, ANTONIO TADEU RODRIGUES DOS SANTOS, 52.00, 77; 94101673, CARLA CRISTINA FERNANDES DE QUEIROZ, 60.00, 45; 94101005, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, 69.00, 24; 94100001, CLAUDIA RAQUEL LEAO BRIZOLLA, 70.00, 20; 94100792, CLAUDIO RONIEMI DE LIMA DO PRADO, 68.00, 25; 94100180, CLAYSON DE SOUZA NASCIMENTO, 58.00, 56; 94102124, CLEUMA LOPES DOS SANTOS, 69.00, 21; 94100966, CRISTIANE BRUNES SANTOS, 53.00, 75; 94100328, DENIS GOMES PEDROSA, 60.00, 48; 94100215, DIEGO COLACO DE ASSIS FILIPPI, 55.00, 69; 94101950, EDUARDO PEREIRA CHAMON, 72.00, 17; 94102145, ELAINE DOS SANTOS, 60.00, 44; 94100636, ELENA FERREIRA DA CUNHA, 57.00, 62; 94101699, ELIAS ARAUJO DE LUCENA NETO, 66.00, 30; 94100779, ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, 54.00, 72; 94101971, ELMIRVAL CARVALHO RODRIGUES, 60.00, 47; 94101154, EMANUEL DIAS DE VASCONCELOS, 56.00, 64; 94100482, EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, 66.00, 29; 94101558, FABIO LEWKOWICZ ROCHA, 60.00, 50; 94100820, FERNANDA FERREIRA ESTEVAM BATISTA, 86.00, 1; 94101579, FERNANDO RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS, 65.00, 34; 94100047, FERNANDO ROSA NAVES, 66.00, 28; 94102032, FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, 64.00, 36; 94101813, FRANCISCA JACQUELINE MODESTO DE ARAUJO, 80.00, 2; 94101342, FRANCISCO ESIO FEITOSA JUNIOR, 59.00, 55; 94102041, GERALDO VARANDA JUNIOR, 63.00, 37; 94100868, GIANNI PUGLISI, 60.00, 46; 94101742, GILMAR CARLOS DANTAS, 74.00, 10; 94101704, GIOVANI LUIZ MEDEIROS DE SOUZA, 79.00, 4; 94100485, GISLANE RODRIGUES CHAVEIRO MOURA, 61.00, 42; 94101433, HUGO ARAUJO LUCENA, 58.00, 61; 94100488, IVAN DE SOUSA SILVA, 66.00, 31; 94101016, IVAN SOARES PEREIRA, 73.00, 12; 94101743, IZAIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 63.00, 39; 94100337, JADER CABRAL DE ALMEIDA, 63.00, 40; 94101627, JANAINA DA SILVA BARBOSA, 55.00, 68; 94100013, JANDILSON JOSE DOS SANTOS BARBOSA, 50.00, 82; 94100475, JOAO GILBERTO GALVAO COSTA, 72.00, 18; 94102078, KALAZAN ALBERTO ERONIDES DA SILVA, 54.00, 71; 94102179, LETICIA DUTRA E SILVA, 73.00, 13; 94101960, LILIAN MENDES FIGUEIREDO, 74.00, 11; 94101877, LUANA ASCENSO LUSTOSA, 73.00, 14; 94102101, LUDMILA CARNEIRO CAVALCANTE, 58.00, 58; 94100233, LUIS CARLOS OLIVEIRA DA ANUNCIACAO, 76.00, 7; 94100480, MARCELO FARIAS REBELO, 59.00, 54; 94100539, MARCELO RASO DE PAIVA, 53.00, 74; 94100164, MARCIA APARECIDA LEAO BARRETO, 52.00, 78; 94101650, MARCOS DONIZETTI DE MOURA, 64.00, 35; 94100814, MARIA CLARA BARBOZA FERREIRA DA FONSECA, 69.00, 22; 94101447, MARIA ELISA BARBOSA DUARTE, 79.00, 5; 94100973, MARIA GERALDA NOGUEIRA, 59.00, 53; 94101387, MARINA SIRUFFO PRADO DE LIMA, 72.00, 19; 94101944, NELSON LOPES DE SOUSA, 65.00, 33; 94100625, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ, 58.00, 59; 94101468, NURYA MARIA BARROS DA SILVA, 52.00, 79; 94101390, OFELIA DA LUZ BARROS, 63.00, 38; 94101603, PAMELLA TAVARES LOPES DA SILVA ARAUJO, 53.00, 76; 94100800, PATRICIA DA SILVA FLORENCIO, 54.00, 73; 94101519, PEDRO GOMES CARDOSO, 55.00, 66; 94101792, PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA, 66.00, 32;

94101961, RAFAEL JOSE BARBOSA ANDRADE, 75.00, 9; 94101588, RAMON ANGEL LUGO DUARTE, 59.00, 52; 94100050, RAQUEL LARA CAMPOS GUIMARAES, 72.00, 16; 94101317, RENATA MARIA NEVES, 67.00, 27; 94100007, RENATA MOREIRA DOS SANTOS, 80.00, 3; 94100502, RENATO FREITAS MORAIS, 60.00, 43; 94100513, SAVIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA, 58.00, 60; 94101008, SILVIO SILVA BROXADO, 55.00, 65; 94101257, SIMONE MIGUEL DA SILVEIRA, 54.00, 70; 94101660, SULEMAR RODRIGUES DE SOUSA, 60.00, 49; 94101057, TATIANA CARDOSO SILVA, 56.00, 63; 94101031, THIAGO ALVES MAIA, 69.00, 23; 94101697, VALCIR JOSE DE SOUSA, 59.00, 51; 94101644, WELLINGTON RIBEIRO GUIMARAES, 62.00, 41.

3. Resultado final dos aprovados na prova objetiva para o cargo de Médico do Trabalho – Código: 103, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação do candidato. 94100223, GISELE MONTEIRO COELHO, 58.00, 3; 94101191, HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, 72.00, 1; 94101511, MARCIA DE CASTRO BOTELHO, 53.00, 4; 94100315, SERGIO BAPTISTA FERNANDES, 65.00, 2.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

4.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, mencionados no item 1, desde que classificados até 82ª (octogésima segunda) posição, bem como todos os relacionados no subitem 1.1, terão a Prova Discursiva avaliada, em conformidade com o subitem 10.6 do Edital Normativo.

4.2. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, mencionados no item 2, desde que classificados até 40ª (quadragésima) posição, terão a Prova Discursiva avaliada, em conformidade com o subitem 10.6 do Edital Normativo.

4.3. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, mencionados no item 3, terão a Prova Discursiva avaliada, em conformidade com o subitem 10.6 do Edital Normativo.

4.4. As Provas Discursivas serão corrigidas na forma estabelecida no item 9 do Edital Normativo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado definitivo dos aprovados na Prova Objetiva e convocação para avaliação da Prova Discursiva do Concurso Público 1/2009 - TERRACAP para os cargos vagos e formação de cadastro de reservas para aos empregos de Advogado, Contador e Médico do Trabalho ficam devidamente homologados nesta data.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2005.

Processo: 196.000.489/2004 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa ORGANIZAÇÕES FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/07/2009, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Aditivo e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 14/07/2009 – Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Juarez Martins Tristão Neto, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2009.

Processo: 196.000.193/2008 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa VIVO S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 320/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG. NE: 2009NE00378, UO: 28206, PT: 18122010085176962, ND: 339039, FR: 100. Data de Assinatura: 15/07/2009 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Marcelo Tanner Perez de Medeiros e Linconl Nobuhiro Maki, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2009.

Processo: 196.000.379/2008 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa REOBOTE SERVIÇOS, EVENTOS E TURISMO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na área de hotelaria na região do Plano Piloto. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 159/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG. NE: 2009NE00377, UO: 28206, PT: 18122010085176962, ND: 339039, FR: 100. Data de Assinatura: 13/07/2009 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Gustavo Barbosa Alves, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2008.

Processo: 196.000.387/2007 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa BIO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - Objeto: Reajuste do contrato, cujo valor total passa a ser de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), com base no

inciso I, alínea “b” e § 1º. do artigo 65 e prorrogação do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Aditivo e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 07/07/2009 – Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Felipe Rosa Ramos, na qualidade de Diretor.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2009.

Processo: 391.000.622/2009. Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB. Objeto: Proporcionar atividades relacionadas aos Projetos de Extensão e Pesquisa Institucionais aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos do UniCEUB, visando o intercâmbio técnico-científico e a complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural e social. Vigência: Vigora enquanto durar a pesquisa e/ou projeto de extensão ou qualquer outra atividade proposta, contados a partir da data da publicação. Data de assinatura: 30 de junho de 2009. Signatários: pelo Instituto Brasília Ambiental, Gustavo Souto Maior Salgado – Presidente e pelo UniCEUB, Getúlio Américo Moreira Lopes – Reitor.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

SUBSECRETARIA DE EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 26/2009.

Processo: 220.000.533/2009 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE x FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMDF. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional Nelson Piquet para a realização do evento “CURSOS DE PILOTAGEM”, cf. proposta à fl. 01 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h dos dias 04 e 05 de julho de 2009 e encerramento às 23h dos mesmos dias e ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 03 de julho de 2009; Signatários: Pelo Distrito Federal Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Carlos Augusto Senise Júnior, na qualidade de Presidente da Federação de Motociclismo do Distrito Federal - FMDF. José Landim Rosa – Subsecretário.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 27/2009.

Processo: 220.000.544/2009 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE x FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional Nelson Piquet para a “3ª e 4ª ETAPAS DO CAMPEONATO REGIONAL DE VELOCIDADE”, cf. proposta à fl. 01 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 12 de julho de 2009 e encerramento às 18h do mesmo dia e ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 10 de julho de 2009; Signatários: Pelo Distrito Federal Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Napoleão Augusto Ribeiro, na qualidade de Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF. José Landim Rosa – Subsecretário.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/2009.

Processo: 220.000.441/2009 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE x FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional de Brasília para a “FÓRMULA 3 SULAMERICANA, VÁLIDA PELA 1ª ETAPA DO CAMPEONATO”, cf. proposta à fl. 01 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 07 de junho de 2009 e encerramento às 08h do dia 08 do mesmo mês e ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 06 de junho de 2009; Signatários: Pelo Distrito Federal Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Napoleão Augusto Ribeiro, na qualidade de Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF. José Landim Rosa – Subsecretário.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 29/2009.

Processo: 220.000.301/2009 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE x FEDERAÇÃO NACIONAL COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para a realização

do evento “CELEBRAÇÕES DE INVERNO 2009”, cf. proposta à fl. 01 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 21 de julho de 2009 e encerramento às 23h30min do dia 25 do mesmo mês e ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 15 de julho de 2009; Signatários: Pelo Distrito Federal Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória João Luiz Clerot, na qualidade de Representante por Procuração da Federação Nacional Comunidade Sara Nossa Terra. José Landim Rosa – Subsecretário.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 31/2009.

Processo: 220.000.251/2009. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE x UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para o evento “51º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES”, cf. proposta às fls. 01, 02 e 36 constantes do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 18 de julho de 2009 e encerramento às 08h do dia 20 dos mesmos meses e ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 17 de julho de 2009; Signatários: Pelo Distrito Federal Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Harlen Oliveira Cunha, na qualidade de Tesoureiro Geral da União Nacional dos Estudantes - UNE. José Landim Rosa – Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 52, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso X, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 27.167, de 31 de agosto de 2006, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a uma das Agências de Atendimento da Receita, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – DIRAR, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração): A & F Comercio de Pecas e Servicos Ltda Me, 0751315400195, 2525/2009; Ahf Sistemas Em Informatica Ltda., 0738458500200, 2139/2009; Als Elevadores Ltda Epp, 0749037600149, 2108/2009; Alvorada Comercio e Representacoes Ltda, 0736362000145, 2411/2009; Atto Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda, 0742906700167, 2291/2009; Auto Mecânica Promak Ltda Me, 0750979600147, 2217/2009; Bar e Restaurante da Rosa Ltda Me, 0751338800114, 2370/2009; Caroline de Moraes Rocha Epp, 0751308000179, 2094/2009; Casa de Show Pointter do Forró Ltda Me, 0751215000144, 2119/2009; Casas & Obras Construções Inteligentes Ltda Me, 0750721000119, 2303/2009; Chaman Nawaz Khan Me, 0749652800162, 2249/2009; Clinica Bicudo de Castro S/C Ltda, 0740926100177, 2636/2009; Clínica Tatiana Siqueira Ortomolecular e Estética Avançada Ltda Me, 0751331800100, 2142/2009; Cobre Comercio Brasileiro de Artefatos Em Metal Ltda Me, 0740087900126, 2202/2009; Df Locacao de Veiculos Ltda Me, 0749472300102, 2132/2009; Dra. Katia Corrêa Sales Ginecologia Ltda, 0751302100155, 2134/2009; Edson Cassiano Silva Júnior Me, 0748538400101, 2335/2009; Eletrocontrole Engenharia Comercio e Representacao Ltda, 0747562600125, 2435/2009; Erika Wen Yih Sun - Epp, 0749929000118, 2314/2009; Espaco Livre Comercio e Servicos Ltda, 0731568700168, 2259/2009; Fox Service Administração de Condomínios e Prestação de Serviços Ltda, 0747927200105, 2368/2009; Frazao Serviços Conservacao & Limpeza Ltda Epp, 0750688900110, 2526/2009; Geofre Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 0730784400128, 2644/2009; Hory Representação Comercial Ltda Me, 0748545800110, 2378/2009; J P do Carmo & Cia Ltda Epp, 0748457900171, 2438/2009; João Luis Rosa Me, 0750925700135, 2215/2009; Jose Odilon Araujo do Egito Me, 0750728100194, 2199/2009; Jpi Drogaria Ltda Me, 0744394700178, 2512/2009; Js Med Produtos Hospitalares Ltda., 0751013300163, 2641/2009; L & L Serviços de Informatica Ltda, 0750949200116, 2216/2009; Linhares & Linhares Ltda, 0748231300149, 2226/2009; Maciel Locadora de Veiculos Ltda Me, 0751325500184, 2149/2009; Master Works Servicos de Informatica Ltda Me, 0745998200160, 2154/2009; Mazer Clinica Odontologica Ltda, 0751219700108, 2127/2009; Meridian Taxi Aereo Ltda, 0736770400111, 2236/2009; Metta Qualidade Em Fisioterapia Ltda, 0750785300180, 2371/2009; Nacontabil Contabilidade Auditoria e Consultoria Ltda, 0748178400130, 2364/2009; Net Informatica Ltda Me, 0747437700179, 2652/2009; Odair Jose de Lima Me, 0750187600172, 2109/2009; Onnet Consultoria de Telecomunicação Ltda, 0748765000104, 2309/2009; Panificadora e Confeitaria N.M. Ltda Me, 0744543500191, 2523/2009; Proarq Projetos e Construcoes Ltda,

0750609700163, 2446/2009; Railer Confecoes e Alfaiataria Ltda Me, 0732628000181, 2405/2009; Rb Distribuidora de Carnes Ltda, 0744306500392, 2479/2009; Real Construções e Revestimentos Ltda Me, 0751333300113, 2195/2009; Renato Ramos Ventura, 0751211100110, 2320/2009; S&F Applause Coiffeur Ltda Me, 0751233000126, 2392/2009; So Resina Protese Dentaria Ltda Me, 0747686500157, 2167/2009; Sueli Candido da Silva Me, 0746454500184, 2595/2009; Talento Assessoria Empresarial Ltda, 0741556200146, 2261/2009; Tmg Industria e Comercio de Alimentos Ltda, 0749327900153, 2409/2009; Ulisses Rodrigues de Amorim Me, 0750043500162, 2102/2009; Unique Centro Integrado de Especialidades Medicas Ltda, 0751301400171, 2075/2009; Vida Nova Nutrição Ltda, 0750868200116, 2284/2009; Vip Gesso Servicos e Reformas Ltda, 0746316700102, 2452/2009; Viver Representacoes Turismo, Assessoria e Consultoria Ltda Me, 0741948300169, 2256/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 53, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso X, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 27.167, de 31 de agosto de 2006, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a uma das Agências de Atendimento da Receita, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – DIRAR, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração): A S da Silva Bar - Me, 0743089200193, 2191/2009; A&T Comercio de Eletronicos Ltda - Me, 0751230500160, 2481/2009; A.L.V Alves-Me, 0745469400174, 2083/2009; Alar Consultoria Em Gestão Emp Treinamento e Desenv. Profissional Ltda, 0751293100100, 2500/2009; Alves e Costa Comercial de Gas Ltda, 0745962300130, 2117/2009; Andrade & Lopes Ltda Me, 0748589000100, 2388/2009; Angio Med Diagnósticos Por Imagem Ltda, 0733146700121, 2643/2009; Antonio Ines da Mata Me, 0751269600131, 2104/2009; Aracelle Tondorf de Souza Me, 0751271100132, 2097/2009; Arte Em Madeira Comercio Varejista de Cestas Ltda Me, 0746348000122, 2289/2009; Asperplan - Engenharia de Irrigação Ltda Me, 0751213200162, 2349/2009; Auto Mecanica Blindart Ltda, 0731907100184, 2288/2009; Belgo Bekaert Arames Ltda, 0744466000282, 2498/2009; Brascol Brasília Construções Ltda, 0751225600101, 2443/2009; Brasil Central Representações Ltda Me, 0751256900123, 2071/2009; Brasiliense Assessoria Em Serviços Contabeis Ltda Me, 0751296600104, 2366/2009; Buffet Paraíso do Churrasco Ltda Me, 0743382600175, 2414/2009; Carla Pires Eventos e Produções Ltda Me, 0751243800109, 2331/2009; Cbs Consultoria e Informatica Ltda, 0746324200180, 2607/2009; Chamas Comercio Representacao e Transporte de Gás Ltda Me, 0751154600147, 2521/2009; Clínica Wu Wei Acupuntura e Bem Estar Ltda Me, 0748520900170, 2072/2009; Construcom Comercio de Tintas Ltda, 0748306300191, 2439/2009; Construtora Novolar Ltda, 0749402600204, 2070/2009; Costa e Gabriel Confecoes Ltda, 0750640200126, 2312/2009; Ctap Consultoria e Marketing Ltda, 0751026700157, 2385/2009; Dantas Mendonça Comércio e Representações de Alimentos Ltda Epp, 0747740900189, 2417/2009; Dinamica Engenharia Ltda, 0734537300227, 2340/2009; Distribuidora Brasiliense de Alumínio e Confecoes Ltda, 0730469700161, 2106/2009; Djireh Informática Ltda, 0749074600157, 2593/2009; Drw Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, 0751321400142, 2061/2009; Edilma Castro Lima Me, 0751022400108, 2476/2009; Engc Telecomunicações e Informática Ltda Me, 0751273800107, 2448/2009; Engeforme-Construcoes e Servicos Ltda, 0734696300140, 2341/2009; Esequiel M.M. Junior- Me, 0751290200112, 2087/2009; Express Service Ltda, 0739218300123, 2654/2009; F Sousa Turismo & Transporte Ltda Me, 0750345700148, 2609/2009; Faculdades Euro Brasileiras Para Educação Superior Privada Ltda, 0741889600190, 2401/2009; Fit Max Line Comercio, Importacao e Exportacao Ltda - Me, 0749042800240, 2480/2009; Flex Car Comercio de Veiculos Ltda Me, 0747964800137, 2350/2009; França Teleinformatica e Viagens Ltda Me, 0744599600280, 2178/2009; Francisco Alves de Andrade Me, 0744967800117, 2186/2009; Gama Representações de Consorcios de Moveis e Imoveis Ltda Me, 0748130200114, 2107/2009; Gecelec Telecomunicacoes e Informatica Ltda Me, 0739313900159, 2232/2009; Grão Certo Comércio de Grãos e Cereais Ltda, 0750703800176, 2450/2009; Hugo Máximo Rocha Queiroz - Máximo Representações-Epp, 0749497500113, 2373/2009; Instituto Brasília de Cirurgia Ltda, 0751080800156, 2248/2009; Instituto de Educação Filadelfia Ltda Epp, 0749287100100, 2069/2009; Itech Tecnologia e Serviços Em Informatica Ltda-Me, 0750657800105, 2193/2009; J & S Comercio de Couros Ltda- Me, 0746908000149, 2393/2009; J Nassif, 0750744000123, 2637/2009; Josemary Bezerra da Silva Me, 0751241700158, 2456/2009; Jp - Comercio de Produtos Eletronicos Ltda-Me, 0751228500191, 2101/2009; Kan Promoção Eventos e Serviços Ltda, 0744308700127, 2243/2009; Kesia Nunes Lima-Me, 0749342700194, 2380/2009; L & A Sistemas Contra Incendio Ltda Me, 0743754400156, 2205/2009; Laboratorio Imuno Ltda, 0731064400420, 2653/2009; Leandro Magalhães Gonçalves Cópias e Impressão Me, 0751250300124, 2275/2009; Logistica Centro Oeste Ltda, 0749544400175, 2189/2009; Lucielda Ferreira Alves Me, 0744230700140, 2175/2009; M C L Silva Me, 0751279600177, 2558/2009; M M Serra

Games Me, 0751277200163, 2095/2009; Maclaren Comercio de Veiculos Ltda, 0748266200124, 2449/2009; Marco Antonio Valadares Versiani, 0748089800108, 2286/2009; Mimo'S Fashion Pet Shop Ltda Me, 0751296200190, 2442/2009; Montreal Engenharia Ltda, 0749853000120, 2360/2009; Nova Brasilia Comercio e Representações Ltda, 0748173400107, 2493/2009; Organizacao Contabil Cometa Ltda, 0730028100138, 2062/2009; Ourocred Representações Ltda, 0747830300229, 2383/2009; Paradigma Soluções Em Gestão Ambiental Ss Ltda, 0750956300171, 2126/2009; Pb da Silva Viana Mecanica Me, 0750917900104, 2214/2009; Planalto Solucoes e Negocios S/A, 0745668400182, 2557/2009; Prm Comunicação e Publicidade Limitada, 0751272500100, 2638/2009; Promídia Comunicação Ltda Me, 0751020000102, 2489/2009; Queiroz & Vieira Ltda-Me, 0750203000103, 2445/2009; Rcc Empreendimentos e Participações Ltda, 0751232500150, 2487/2009; Recon Manutencao de Equipamentos de Informatica Ltda, 0743307600104, 2078/2009; Reis Informatica Ltda, 0743946700123, 2328/2009; Renato Leonel Ribeiro Me, 0750719200157, 2462/2009; Residencial Empreendimentos Imobiliários S/A, 0750734700173, 2347/2009; Roberto Ribeiro de Almeida Me, 0751342900136, 2067/2009; Rodrigo Carlos Oliveira da Silva Me, 0743798000161, 2477/2009; Rsg Produções e Publicidade Ltda, 0751235100179, 2224/2009; S.M. Costa de Oliveira Me, 0750691600172, 2463/2009; Salvador Buffet e Banca de Revista Ltda Me, 0751296900175, 2436/2009; Servipprest Comércio e Serviços Ltda, 0748765400129, 2064/2009; Street Car Comercial de Veiculos Automotores Ltda, 0746586000138, 2601/2009; Terceirizacao Artes Graficas Ltda, 0747556700121, 2308/2009; Terraplana Engenharia e Comercio Ltda, 0740707000134, 2077/2009; Tomaz Souza de Oliveira-Me, 0749978900143, 2282/2009; Transportadora de Cargas Rodoviaria Rafael Ltda - Me, 0751233300197, 2568/2009; Uba Informatica S/S, 0747714700143, 2173/2009; Valdemiro Candido Cruzeiro Me, 0750352100118, 2188/2009; Via Sul Comercio de Veiculos Ltda, 0748125200101, 2451/2009; Vida Empreendimentos Ltda, 0748412700270, 2650/2009; Vieira Auto Eletrica e Comercio de Pecas Automotivas Ltda-Me, 0742909600147, 2605/2009; Vinicola Perini Ltda, 0749960200247, 2425/2009; Voetur Consolidadora de Turismo e Representacoes Ltda, 0741498200150, 2569/2009; Voetur Turismo e Representacoes Ltda, 0730822400142, 2298/2009; Waldete Naves de Campos Me, 0750475700180, 2105/2009; Walter Freire Ferreira de Oliveira - Me, 0751218600100, 2124/2009; Webnet Informatica e Tecnologia Em Rede Ltda Epp 1, 0736560000109, 2210/2009; Wesley Batista de Sales Me, 0750815400102, 2324/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 54, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso X, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 27.167, de 31 de agosto de 2006, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a uma das Agências de Atendimento da Receita, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – DIRAR, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração): Edson de Jesus Pereira, 0750543400140, 2060/2009; I C Guirra, 0751260100152, 2073/2009; Laboratorio de Analises Clinicas Vital Brasil Ltda, 0732729700138, 2080/2009; Central-Maq-Comercio e Serviços Ltda Me, 0751294600115, 2081/2009; Mad Games Comercio de Eletronicos Ltda Me, 0749175800135, 2082/2009; Transportes Gerais Botafogo Ltda, 0731879300102, 2086/2009; Luasa Materiais Esportivos Ltda - Me, 0751327900198, 2088/2009; Tagua Filtros Ltda Me, 0743393900116, 2089/2009; Vilma Teles Lizardo Me, 0737514700100, 2092/2009; Mercantil Farmed Ltda, 0743633000270, 2093/2009; Mendonça Eletronicos Ltda Me, 0750867900157, 2096/2009; Traktor Comercio de Caminhoes e Maquinas Ltda, 0744673300117, 2099/2009; Jc Auto Mecanica Ltda Me, 0747390200175, 2100/2009; Coelho-Lanternagem e Pintura de Veiculos Ltda-Me, 0734424200197, 2110/2009; Elizabete Alves de Almeida Pereira-Me, 0751236200177, 2111/2009; Gerivaldo Vilar de Medeiros, 0745857600162, 2112/2009; Seara Alimentos S/A, 0739290500249, 2113/2009; Alex Sander Alvarenga Me, 0733070100102, 2114/2009; Luis Ferreira da Silva Me, 0750624700101, 2115/2009; Alvimar Correia de Brito Moveis -Me, 0748986300143, 2116/2009; Alumax Industria e Comercio de Alumínio Ltda., 0751226100188, 2118/2009; Antonio Benicio Dos Santos-Me, 0732578000132, 2120/2009; Humberto Jose de Oliveira Me, 0751324700147, 2121/2009; Paulo Dos Santos Barros Me, 0741014600198, 2122/2009; Ac & A Representacoes Ltda, 0751151900174, 2123/2009; Vanderlei Guilherme Raimundo, 0741230700197, 2125/2009; Medlife Ltda, 0736880300120, 2129/2009; Jireh Consultoria Empresarial Ltda, 0744843400117, 2130/2009; Benedito Carlos Carvalho de Oliveira Me, 0744847700166, 2131/2009; M5 Industria e Comercio S/A, 0733001600681, 2136/2009; Flebos-Cirurgia Vascular e Angiologia S/C Ltda, 0736638100149, 2138/2009; Laboratorio Santa Paula Ltda Epp, 0731726100239, 2140/2009; Coly Consult - Consultoria e Assessoria Internacional Ltda, 0751317300120, 2141/2009; Clinica Prodigest Ltda, 0736791600306, 2143/2009; D. Sa Esquivel - Comercio e Serviços de Joias e Relogios - Me, 0751339300190, 2146/2009; Semensato Bar e Café Ltda- Epp, 0751309100177, 2152/2009; Sampaio Correitora e Administradora de Seguros Ltda, 0745871600166, 2155/2009; Silvania Aparecida da

Costa Pintor, 0743391400159, 2156/2009; Maqfax Comércio de Máquinas e Serviços Ltda Me, 0735696500172, 2160/2009; Laboratorio Santa Paula Ltda, 0731726100158, 2162/2009; Fayad Rosa Comercio de Alimentos Ltda, 0746404000129, 2164/2009; Fatima Oliveira Hair Style Ltda Me, 0730442100147, 2165/2009; Jn Consultoria e Representacoes Bancarias Ltda, 0747239900112, 2166/2009; Hoteis de Turismo Das Nacoes Ltda, 0731993300132, 2169/2009; R C Oliveira Me, 0748122400185, 2170/2009; Rc Comercio de Celulares Ltda, 0747982000180, 2172/2009; Mfc Informatica Ltda, 0747297500121, 2174/2009; Sandra Trindade Rosa de Campos -Me, 0751028600192, 2176/2009; Ana Neri Machado Rolim Me, 0740938900130, 2177/2009; Maria Edite Pereira Dos Santos Me, 0739234400170, 2179/2009; Maria Valdinar da Conceicao da Cruz Me, 0746120000132, 2180/2009; Conceição Rodrigues da Costa Sousa Me, 0749457100157, 2181/2009; Mdf Moveis Ltda, 0738528602804, 2183/2009; Gatu - Comercio e Distribuição de Roupas, Conf. e Acessorios Ltda Me, 0751225900172, 2190/2009; Shok Seguranca Ltda, 0747260100189, 2192/2009; Nave Construções e Incorporações Ltda, 0750752400194, 2196/2009; Cleonilton Antonio Cabral Me, 0750647800170, 2197/2009; Top Distribuidora Ltda, 0751207000106, 2198/2009; Rei do Gelo Comercio de Gelo, Artgos de Fetsa e Mercaria Ltda, 0731019500186, 2200/2009; Ipe Veiculos Ltda, 0743300700227, 2201/2009; Glamour Cosméticos e Salao de Beleza Ltda Me, 0750228800138, 2207/2009; M5 Industria e Comercio S/A, 0733001600762, 2208/2009; Ilvana Melo Reis - Me, 0739855100192, 2211/2009; Zelia Maria de Souza Me, 0750629700134, 2212/2009; Carisma Representacoes e Comercio Ltda Me, 0748047600160, 2213/2009; Pillar Empreiteira de Obras Ltda Epp, 0749412600150, 2219/2009; Higiforte Comercial de Produtos de Limpeza Ltda-Me, 0750436100151, 2220/2009; Abo Representações Ltda, 0749960900141, 2225/2009; Transportadora de Cargas Carvalho Ltda Me, 0746234700168, 2228/2009; JI Lavanderia Victoria Ltda - Epp, 0751093600118, 2229/2009; Antonieta Pereira Vieira, 0747706600143, 2230/2009; Inst Saint Louis de Cirurg Plast.Clin Luciano Chaves Ltda, 0732117300120, 2234/2009; Joao Antonio Luiz Me, 0742050300105, 2235/2009; P J D Castro Assessoria e Consultoria, 0734011100159, 2237/2009; Sinapsis Brasil Assistência A Bagagens Ltda, 0748730600288, 2240/2009; Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda-Me, 0749925100193, 2241/2009; Euromedic Estetica Ltda, 0743279300164, 2242/2009; Zf Indústria e Comércio de Calçados e Acessórios S/A, 0750770300201, 2246/2009; Agencia de Empregos Pontual, Assessoria Domiciliar Empresarial Ltda, 0746825600181, 2247/2009; Calmedy Medical System Ltda, 0741195500107, 2250/2009; Avisa Bsb Servicos Tec Em Vigil Sanit Tec e Meio Ambiente S/C Ltda, 0740849100155, 2254/2009; Brt Servicos de Internet S/A, 0742735500169, 2257/2009; Roberto Alvarenga Corretagem de Seguros Ltda, 0731283400166, 2264/2009; M5 Industria e Comercio S/A, 0733001600843, 2269/2009; Fatto Comunicação e Publicidade Ltda, 0750593900104, 2270/2009; Banco Santander S.A., 0740232800387, 2274/2009; Cmb Papelaria e Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda Me, 0751168000139, 2276/2009; Analisis - Servicos e Consultoria Em Psicologia e Politica Ltda, 0748965000167, 2277/2009; Cajuje Comercio de Cosméticos Ltda Me, 0751166300100, 2279/2009; Vaga Certa Serviços de Estacionamento Ltda, 0746612400223, 2280/2009; S O S Extintores Ltda Me, 0749875900183, 2281/2009; Fh de Jesus Ribeiro Comercio de Livros Me, 0746268400191, 2290/2009; Contayne Assessoria e Contabilidade Ltda, 0732295600112, 2293/2009; Araujo & Miranda Ltda, 0751234500149, 2295/2009; Clinica Odontologica Phoenix Ltda, 0738095000145, 2296/2009; Allberg Bar e Lanchonete Ltda Me, 0746838100182, 2297/2009; Cueto -Importação & Exportação Ltda, 0749145500168, 2299/2009; Camara Landim Associados Assessoria Contabil Ltda, 0746170000110, 2300/2009; M5 Industria e Comercio S/A, 0733001600509, 2304/2009; Simemp Engenharia Ltda, 0749643600164, 2305/2009; Sidrisi Consultorio e Laboratorio Veterinario Ltda, 0744612100142, 2306/2009; Campos Consultoria Ltda, 0740388000167, 2307/2009; M5 Industria e Comercio S.A., 0733001601068, 2310/2009; Robson Junio Ferreira Nascimento - Me, 0746075400130, 2317/2009; Meneses e Meneses Supermercado Ltda Epp, 0751285400117, 2321/2009; G.C.P. da Costa, 0743136400106, 2322/2009; Esnet Informatica Ltda Me, 0745773600129, 2326/2009; Drogaria Lene Ltda, 0730850300106, 2327/2009; Lary Cabeleireira Ltda Me, 0744031600189, 2329/2009; Crystal Servicos de Informatica Ltda, 0744212500151, 2330/2009; Revisauto Veículos e Peças Ltda Me, 0751225800119, 2332/2009; Tele-Mesas Alugueis de Artigos Para Festas Ltda Me, 0747314300113, 2333/2009; Antonio Carlos Tavares Servicos Auxiliares Me, 0744751000112, 2334/2009; Dauto Coelho Dos Santos, 0731129400194, 2336/2009; Lid Grafica e Editora Ltda, 0736624000171, 2337/2009; Simbolo Construcoes e Instalacoes Ltda- Epp, 0747527200191, 2344/2009; Modestino da Silva Carneiro Supervisao e Gerenciamento, 0748136100138, 2345/2009; Elite Veiculos Ltda, 0735759700106, 2346/2009; Conservo Brasilia Servicos Tecnicos Ltda, 0731913800117, 2348/2009; Antares Engenharia Ltda, 0733192900308, 2352/2009; Jose Matias da Gama Me, 0750797500112, 2355/2009; Pratos e Pratas Ltda Me, 0738762400104, 2359/2009; Ac - Servicos Especializados A Empresas Ltda, 0749977400120, 2363/2009; Eliani Neri Cabeleireiros Ltda-Me, 0750246200198, 2372/2009; F C Higiene Pessoal Ltda, 0739670800406, 2381/2009; Lindomar Gomes Dos Santos, 0745076400160, 2382/2009; Galeria Gama Central Roupas Ltda Me, 0745486500165, 2384/2009; Lagoinha Distribuidora e Atacadista de Alimentos Ltda Me, 0751134500112, 2386/2009; Maria Ramos da Silva Me, 0746241500152, 2387/2009; Orthovip Clinica Odontologica Ltda, 0740961200140, 2389/2009; Hospitec Comercio e Assistencia Tecnica Hospitalar Ltda Epp, 0739927100100, 2390/2009; Vem-Ser: Centro de Psicologia e Especialidades Medicas, 0751331900156, 2391/2009; Rodrigo de Souza Patricio Me, 0742968900186, 2395/2009; Mercadinho Novo Dia Ltda Me, 0738530400156, 2396/2009; Taguasul Comer-

cio de Alimentos Ltda, 0735845600661, 2397/2009; Ola Veiculos Ltda, 0737854600187, 2398/2009; Comercial de Ferragens e Esferas Bezerra Ltda, 0731275200102, 2399/2009; Francisca Alves da Silva Sousa Epp, 0744820700173, 2400/2009; Maria da Conceicao Nunes Nerio e Cia Ltda Me, 0738903100128, 2402/2009; Architecti Consultoria e Planejamento Em Arquitetura e Urbanismo Ltda, 0732358300170, 2404/2009; Giovane Audio e Video Ltda Me, 0736559400107, 2407/2009; Lt's & Se's Linhas de Transmissao e Subesta-coes Energizadas Ltda, 0740716500101, 2416/2009; Franca & Franca Cebeleireiros Ltda Me, 0736997600174, 2422/2009; H A Medicu's Ltda, 0740266300131, 2424/2009; Bismarque Aguiar Me, 0734301700124, 2426/2009; Requite Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Me, 0751237500182, 2428/2009; Anaely Instituto de Beleza Estetica Ltda Me, 0749279500189, 2431/2009; Leila Martins Soares Me, 0743230700126, 2444/2009; Comercial Sao Bento Ltda Me, 0738030600121, 2453/2009; MI Clinica Odontologica Ltda, 0749949400103, 2454/2009; Planalgas Distribuidora de Gas Ltda, 0744945100171, 2464/2009; Silestone de Brasilia Ltda, 0742205200150, 2466/2009; Beirute Digital Comércio de Eletrônicos Ltda-Me, 0751311300153, 2467/2009; Asfalto Brasilia Ltda, 0751329600205, 2468/2009; White Martins Gases Industriais Ltda, 0732946700209, 2471/2009; Vesle Moveis e Eletrodomesticos Ltda, 0748326100236, 2483/2009; Dauto Coelho Dos Santos, 0731129400275, 2486/2009; Acerbi Comércio de Roupas Ltda Epp, 0751112400280, 2488/2009; Panda Servicos Comerciais Ltda, 0744170000180, 2495/2009; B H Diesel Ltda, 0740163700196, 2496/2009; M5 Industria e Comercio S/A, 0733001600339, 2501/2009; Inova Pecas e Servicos Hidraulicos Ltda- Me, 0750060200139, 2504/2009; V & I Comércio de Peças e Serviços Mecânicos Ltda, 0738999600100, 2505/2009; M5 Industria e Comercio S/A, 0733001601149, 2507/2009; Jmcs Comercio de Confecções e Acessórios Ltda Me, 0751154800154, 2508/2009; Jfc Construcoes Ltda, 0746429900115, 2509/2009; C. da Rocha Silva Bar - Me, 0750748200119, 2510/2009; Hc Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda - Me, 0751160800101, 2515/2009; Filomena Fernandes Rodrigues - Me, 0749819000156, 2517/2009; Antonio Neuton de Queiroz Ferreira, 0750717600182, 2518/2009; Lm Representação de Produtos Alimentícios Ltda, 0748393400130, 2519/2009; Dourizeth Pinho Carneiro Me, 0751106500103, 2520/2009; Wagner Ferreira de Farias Representação de Serviços Graficos Ltda, 0748477700135, 2522/2009; Euripedes Abadio da Silva Me, 0751178500142, 2524/2009; Download.Com Informática Ltda Me, 0749281600101, 2527/2009; Andata Comercial de Alimentos Ltda, 0737715500280, 2528/2009; A4 Transporte de Cargas Ltda Me, 0731206800120, 2529/2009; D. L. Celestino Comercio de Calçados - Me, 0751095700160, 2552/2009; Itália - Brasília Administração, Participações e Serviços Ltda, 0733959300105, 2553/2009; Viacao Estrela Ltda, 0732241200213, 2554/2009; Empresa de Onibus Nossa Senhora da Penha S/A, 0733352300206, 2556/2009; Charbel Grafica e Editora Ltda, 0732202800167, 2561/2009; Brasic Brasilia Construaao Industria e Comercio Ltda, 0739930900154, 2562/2009; Paulo Nunes Borges Me, 0751329300155, 2563/2009; Infografica - Grafica e Representação Ltda-Me, 0751286300108, 2566/2009; Isabelle Fashion Centro de Estetica Corporal Ltda-Me, 0751006500179, 2592/2009; Jose Gomes da Silva Me, 0743807600146, 2599/2009; Walter Arruda Freire Me, 0743730700168, 2600/2009; Nodonto Nucleo de Odontologia Ltda, 0740562100125, 2608/2009; Lanches Arte Caseira Ltda - Me, 0743775900140, 2610/2009; Vila Dos Bichos Veterinária Ltda, 0748190000120, 2611/2009; Laboratorio Santa Paula Ltda Epp, 0731726100310, 2635/2009; Vilson Rodrigues Paiva Me, 0732038800198, 2640/2009; Issa Comercio e Representacoes Ltda, 0731948900100, 2645/2009; Ginesul - Clinica de Ginecologia e Obstetricia Asa Sul Ltda, 0748042600137, 2647/2009; Endocrinologia Medicina Interna Ltda, 0750940600120, 2648/2009; Centro de Formacao de Condutores B Vip Ltda Me, 0745318300162, 2651/2009; Equipearte Servicos Graficos Ltda, 0745329500150, 2655/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 55, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, torna pública a lavratura, em maio de 2009, dos Autos de Infração abaixo relacionados (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração), considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita, no horário das 9 às 16 horas, no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da Lei 657/94. Os Autos de Infração encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoas por eles legalmente autorizadas, nos dias úteis das 13 às 19 horas, no Núcleo de Informações Fiscais, situado no SBN Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, Sala 1007. A Toca Do Chopp Bar Ltda Epp, 0740905100232, 4151/2009; Acvs - Batata Assessoria e Consultoria Ltda, 0749701400142, 3985/2009; Adega San Galestro Ltda Me, 0730430800106, 4083/2009; Adelson Gondim Do Nascimento Me, 0739851100104, 4055/2009; All-Mac Consultoria Logistica Ltda, 0745025300185, 4380/2009; Almeida Comercio e Serviço de Montagem de Forros e Divisorias Ltda Me, 0748097900108, 4406/2009; Alta Costura Comercio de Maquinas Ltda Me, 0745344600151, 4284/2009; Alvestur Transporte e Turismo Ltda Epp, 0748326400116, 4425/2009; Anfari Empreendimentos e Consultoria S.A, 0733801300127, 4208/2009; Aof Comércio Varejista de Cosméticos Ltda- Me, 0748933500130, 4099/2009; Arte Piso Papel Parede Ltda Me, 0747516700180, 4535/2009;

Atrim Assessoria e Consultoria Imobiliária Ltda, 0740221400110, 4372/2009; Av Centro Distribuidora de Gas Ltda Me, 0751545000130, 4016/2009; Avesuinos Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, 0749805500100, 4019/2009; Ayman Drink's Bar Ltda - Me, 0745712000130, 3929/2009; Azelano Pereira da Costa Me, 0747400400180, 3970/2009; Bar e Lanchonete Armazem Bier Ltda Me, 0748148200116, 4541/2009; Base Empreendimentos Imobiliários Ltda, 0743922300150, 4038/2009; Biocath Consultoria Medica Ltda, 0751569700174, 4381/2009; Birinight Bar e Lanchonete Ltda - Me, 0741893400140, 4300/2009; Bom Sucesso Artes Graficas Ltda Me, 0747118700163, 4092/2009; Bramex Comercio e Serviços Ltda, 0750833700236, 4513/2009; Brasil Expresso Cargas e Encomendas Ltda Me, 0748587700105, 4287/2009; Caf Informatica e Consultoria Ltda, 0744860400154, 4255/2009; Call Farma Comercio de Medicamentos Ltda, 0748625100190, 4250/2009; Campus Engenharia e Construcoes Ltda, 0749893500140, 4392/2009; Canarana Perfumaria Distribuidora Ltda Epp, 0736147700120, 4338/2009; Carvalho & Lustosa Comercio de Peças Ltda - Me, 0751450500194, 4277/2009; Carvalho & Weber Ltda Me, 0743690300130, 4219/2009; Castro & Marcelino Comércio Atacadista de Cereais e Alimentos Ltda Epp, 0749463200168, 4313/2009; Chen Baomin Me, 0751040300136, 4398/2009; Clinica Odontologica Dr. Miguel Ferreira de Melo Ltda, 0750752100123, 4452/2009; Cls Restaurantes Brasilia Ltda, 0745431900170, 4368/2009; Conceito Comercio Atacadista de Confeccoes Ltda, 0737169600150, 4046/2009; Confianca Consultoria Servicos e Trein.De Recur Hum Ltda Me, 0746966400197, 3937/2009; Conseq Ti Consultoria e Serv Qualif Para Tecnol da Informacao Ltda, 0748614300117, 4387/2009; Consorcio Saint Regis, 0744562300100, 4150/2009; Consorcio Unique, 0744785100160, 4243/2009; Construtora Atlantis Ltda Epp, 0750166500101, 4285/2009; Consult Bsb Assessoria e Consultoria Municipal Ltda, 0751567100153, 4454/2009; Cooperativa Dos Transportes Publicos e Alternativos Do Df, 0736001800219, 4431/2009; Cosenco Correia de Sousa Engenharia e Comercio Ltda, 0737433200131, 4163/2009; Cpa Comercio de Alimentos e Servicos Ltda, 0746422700196, 4025/2009; Cred.Com Correspondente Bancario Ltda, 0748550700179, 4509/2009; Cristiane Goncalves Ferreira, 0740860000161, 3936/2009; Cruzeiro Comercio Atac.E Distr.De Prod.Alim.Agr.Inf.E Eletrodom.Ltda, 0750562900145, 4316/2009; Cvt Construtora e Incorporadora Ltda, 0734361100115, 4013/2009; Cvtel Telecomunicacoes e Informatica Ltda -Me, 0746552500111, 4290/2009; Dablio Eme-Educacao Comunitaria Ltda, 0746953900196, 4524/2009; Darô Antiguidades Ltda Me, 0730210500103, 4181/2009; Deadline Comunicacao e Consultoria Ltda, 0738736600193, 4228/2009; Distribuidora de Gas Americo Ltda Me, 0746847400134, 4081/2009; Divulg Informatica Ltda, 0749657800195, 4031/2009; Doce Encanto Comercio de Vestuario e Consultoria Empresarial Ltda, 0747678400157, 4180/2009; Drogaria Rios & Gomes Ltda, 0751195600133, 4307/2009; Edimar Rocha Pacheco Me., 0749647900103, 3961/2009; Edion Ferreira Brito Me, 0746498500104, 4224/2009; Editora Plano B Ltda, 0745888300152, 4173/2009; Elide Ferreira de Toledo, 0748837800152, 4118/2009; Ellegance Treinamento e Capacitacao Profissional Ltda Me, 0748925800154, 4530/2009; Engines Solucoes Para Internet Ltda, 0741699300101, 4348/2009; Estrela Automoveis Ltda, 0744973700110, 4539/2009; Excelencia Locadora de Veiculos Ltda, 0744108700174, 4261/2009; Executiva Factoring Fomento Mercantil Ltda, 0751061200106, 3932/2009; Exposition - Producoes, Eventos e Serviços Ltda - Me, 0750981900187, 4283/2009; F & A Comercio de Celular e Informatica Ltda, 0750902300106, 4520/2009; Fabricio Gustavo Nunes Duarte, 0744700600112, 4298/2009; Farmacia Hospitalar Cofasa Ltda Me, 0730960100160, 4120/2009; Faturar Faturamento Médico e Hospitalar Ltda, 0750800600151, 4240/2009; Figueiredo e Monteiro Consultoria e Assessoria Ltda, 0751353700109, 4159/2009; Fm Construcão e Reformas Ltda Me, 0750734200103, 4128/2009; Foco Construcões Ltda, 0751139500145, 4113/2009; Francisco Renato de Oliveira Me, 0744835100100, 4144/2009; Fred & Hudson Design de Produtos Ltda, 0749064200105, 4175/2009; Frigorifico Margen Ltda, 0746976200204, 4279/2009; Gaia Video Ltda Me, 0749977200113, 4388/2009; Genario Dos Santos Soares- Me, 0746192300140, 3943/2009; Genecy Cabral da Silva Me, 0746650900173, 3949/2009; Givaldo Barbosa Mercearia e Conveniencia Ltda Epp, 0749270200107, 4140/2009; Granja Alexaves Ltda, 0733082300225, 4097/2009; Grau Producoes e Eventos Ltda Me, 0747514200112, 4000/2009; Happy Day Representacoes Ltda, 0748000500142, 4126/2009; Helio Instituto de Beleza Ltda, 0732097400494, 4077/2009; Hesse Comunicacao Ltda, 0746412000175, 4542/2009; Hotel Vila Planalto Ltda Epp, 0750600400191, 4135/2009; Iastox-Sh Suporte Tecnico Em Toxicologia Ltda, 0747417900105, 4256/2009; Inst Aion de Desenvolvimento e Integracao da Pessoa Ltda, 0732118400129, 4492/2009; Instituto de Beleza Ligia Belly Ltda Me, 0751538300107, 4244/2009; J.R. Correa Automoveis Ltda Me, 0743736000150, 4062/2009; Jk Conservação Limpeza e Serviços Ltda Me, 0750609900170, 4315/2009; Joao Rosa da Silva Me, 0747856200132, 4294/2009; Jose Ricarto Bezerra Filho Me, 0743145000182, 4419/2009; Jsw Representações Comerciais Ltda Epp, 0751035400187, 4207/2009; Kelly Cristina Duarte Rodrigues - Me, 0749203800114, 4102/2009; L & G Salao e Barbearia Ltda Me, 0743359500127, 4174/2009; Lam Empreendimentos e Participacoes Imobiliarias Ltda, 0749698600174, 4471/2009; Lcp Representacoes de Produtos Alimenticios Ltda, 0745055000120, 4332/2009; Lider Telecomunicações Ltda Me, 0750807900134, 4410/2009; Lilian Ramos Jube, 0749358000111, 4367/2009; Lima & Tavora Ltda Me, 0745636700148, 4229/2009; Lorena Pereira Campos Me, 0745020200107, 4168/2009; Lucas, Porcaro e Stromeyer Advogados Associados S/S, 0748538100132, 4512/2009; Lvks Construções e Reformas Ltda Me, 0751522700100, 4537/2009; M R A de Medeiros Pet Shop Me, 0750403100101, 4239/2009; M.P - Cultura e Marketing Ltda, 0751555000175, 4459/2009; M.S.Dos Santos Auto Locadora - Me, 0743468100120, 4296/2009; Madegomil Madeireira

Ltda, 0750698200170, 3994/2009; Márcia Macedo Do Lago, 0749093300112, 4044/2009; Marcos de Marcondes Zanette Ferreira, 0745662000190, 4117/2009; Margen S.A., 0750514500213, 4413/2009; Maria Conceicao Rodrigues Dos Santos Me, 0751361100123, 4289/2009; Maria Jose Jaco Marciano Me, 0746161400143, 3938/2009; Maria Lucilda Ribeiro Dos Santos Me, 0748665500156, 3960/2009; Maria Rosely Dos Santos Souza - Me, 0742203800192, 3963/2009; Mariana e Domingas Confeccões Ltda Me, 0749973100181, 4249/2009; Marques & Leao Ltda, 0749494500180, 4002/2009; Mauro Sergio Alves de Abreu, 0738299700161, 4426/2009; Med Fauna - Veterinaria e Pet Shop Ltda Me, 0750043900187, 4193/2009; Mercado Km Ltda-Me, 0751335000141, 4423/2009; Metroweb Teleinformática Importação e Exportação Ltda, 0751579200131, 4212/2009; Mmg Informática Ltda Epp, 0750514000164, 4377/2009; Modus Consultoria Organizacional Ltda, 0750359900179, 4335/2009; Moria Veiculos Ltda, 0746744000150, 4526/2009; Mph Farad Comunicacao Ltda, 0745040500130, 4501/2009; Mr Promotora de Credito Ltda, 0749667300152, 4308/2009; Naif Filmes Propaganda e Publicidade Ltda, 0751524700108, 4456/2009; N-Canais Telemarketing Ltda, 0746793600114, 4129/2009; No Peito e Na Raca Bar e Restaurante Ltda, 0738019300109, 4217/2009; Norte A Brasilia Cirurgias Odontologicas Ltda, 0750123500118, 4269/2009; Nortel Suprimentos Industriais S/A., 0741916800212, 3954/2009; Nova Construtora Ltda, 0736951300194, 4218/2009; Noventa e Cinco Representacoes Ltda, 0735450400147, 4429/2009; Novintec Tecnologia e Informatica Ltda, 0731947900165, 4190/2009; Odonto Fiel Serviços Odontologicos Ltda Me, 0751493100155, 4462/2009; Oeste Gas Deposito e Transporte de Gas Ltda, 0738981400193, 3968/2009; Oliveira Bastos Publicacoes e Eventos Ltda Me, 0746069500137, 4034/2009; Otavio Ferreira de Faria, 0751410000174, 4213/2009; Panificadora e Confeitaria Luciane Ltda Me, 0741884000135, 4064/2009; Panificadora e Mercearia Soares Ltda Me, 0743798600193, 4015/2009; Panorama Estudos Ambientais Ltda, 0749086100103, 4017/2009; Paramedica Soc Cooperativa de Trab Dos Aux de Servico de Saude Ltda, 0734119800208, 4230/2009; Piccinini Joias Ltda Me, 0739709800142, 4523/2009; Pontual Investimento e Factoring Ltda, 0750617400149, 4399/2009; Potencial Promotora de Vendas Ltda, 0746356600109, 4442/2009; Prime Incorporacoes e Construcoes Ltda, 0744283900250, 3933/2009; Print Master Informatica Cartuchos & Toner Ltda- Me, 0746789500100, 4247/2009; Projeto - Comercio e Representacoes de Moveis Ltda, 0746127800193, 4184/2009; Promessa Corretora de Seguros Ltda, 0751491200110, 3959/2009; Pyramid Comércio de Veículos Ltda, 0750639500162, 4360/2009; Quadra 15 Cl 23 Distribuidora de Gas Ltda Me, 0751455800188, 4063/2009; Quadrante Arquitetura e Consultoria Ltda, 0743757400190, 3996/2009; R & A Panificadora Ltda Me, 0746946300162, 4345/2009; R&A Transportes Ltda Me, 0750776000129, 4149/2009; R.H. Dos Reis Santos Mercearia Me, 0747308000103, 4310/2009; Rodrigo Alves de Avelar, 0748749900295, 4373/2009; Rodrigo C Dos Santos Epp, 0748596000102, 4103/2009; Rodrigues e Amanço Representações de Consórcios Ltda, 0751526700199, 4329/2009; Rodrigues e Camargo S/C, 0743317200125, 4555/2009; Rr Eletronica e Comercio Ltda - Me, 0750535100133, 4407/2009; S.P.Araujo da Silva Calçados Me, 0746536700136, 4450/2009; Sandra Maria Lins Nunes Me, 0737166400100, 3969/2009; Sargas Empreendimentos Imobiliarios S/A, 0751432600166, 4355/2009; Sebastiao Batista da Silva Me, 0750884300162, 4133/2009; Serra Dorada Comercio de Veiculos Ltda, 0741711400212, 4089/2009; Servtec Serviços de Reforma Na Construção Civil Ltda, 0751044100107, 4420/2009; Shf Informatica Ltda, 0749423600130, 4551/2009; Sociedade Educacional David e Beatriz Ltda Me, 0746204800105, 3918/2009; Sol Brazen Incorporações e Construções Ltda, 0750807700208, 3991/2009; Super Via - Administradora e Corretora de Seguros Ltda., 0750845700180, 4033/2009; Supermercado Ceaso Ltda, 0737630700129, 4109/2009; Sync Consultoria Em Telecomunicacoes Ltda, 0749352200151, 4142/2009; Taf Centro Automotivo Ltda- Me, 0750159400148, 4354/2009; Techteam Consultoria Em Informatica Ltda, 0744237600109, 4342/2009; Terra Capital Corretora de Seguros Ltda, 0750087500192, 3983/2009; Transbolinha Transporte Escolar e Turismo Ltda, 0742606800131, 4131/2009; Valmir Carvalho Batista, 0747973500167, 4346/2009; Valorum Consultoria Empresarial Ltda, 0746969400120, 4475/2009; Vanessa Cortinas e Decorações Ltda Me, 0747962500187, 4297/2009; Vc Medical Comercio de Medicamentos e Material Medico Hospitalar Ltda, 0742043400167, 4245/2009; Vivace - Centro de Beleza Ltda Me, 0738665000105, 4490/2009; Vladimecum Cursos Preparatorios Ltda, 0751529200154, 4153/2009; Vvj Representações Ltda, 0747915800102, 4305/2009; Wang Huei Ju - Comex.Br Assessoria Aduaneira-Epp, 0750017300127, 4510/2009; William Souza Ferreira, 0751574900194, 4319/2009; Williams Ribeiro Bomfim Me, 0747440800146, 4122/2009; Wwu Informática Ltda, 0750452800120, 4457/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA

EDITAL Nº 75, DE 14 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de

180 dias a partir de 07/07/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07509798/001-54, ART ASSINADA COMERCIO DE JOIAS E SEMI-JOIAS LTDA, SRTV/SUL QUADRA 701 CONJUNTO D BOX 01 - TERREO - ASA SUL - BRASILIA - DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 76, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 15/07/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07315687/001-68, ESPACO LIVRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, SRT NORTE QD 702 CONJ P SALA 2067 - ASA NORTE - BRASILIA - DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 77, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 16/07/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07457977/001-31, SANIDAY DE OLIVEIRA AZEVEDO, SETOR DE GRANDES AREAS SUL QD 613 CJ E SALA 217 2º PAVIMENTO - ASA SUL - BRASILIA - DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 78, DE 20 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA da Secretaria de Estado e Fazenda, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 29, de 28/03/2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38 para tomar ciência do (s) processo (s) n.º:127002902/2009, Irmãos Pontual Empreendimentos e Engenharia Ltda; 048001437/2007, Julio Takeru Imoto; 124001047/2007, Janete Sayuri Fujihara Ramos; 127002600/2009, José Wamberto Pinheiro de Assunção Junior; 048001506/2007, Jarjour Veículos de Petróleo Ltda; 048002741/2006, Francisco Assis de Matos; 048006152/2006, Adelma da Penha Duarte Portella; 124006838/2007, Anderson Carvalho de Souza; 048008834/2006, Antonio Fernandes Adelino Gomes; 048001565/2006, Antonio Carlos dos Santos; 127002194/2009, Banco Itaucard S/A; 040001191/2009, Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior; 048006998/2004, Flavio Aguilar dos Santos; 048001483/2007, Ester Alves de Castro Coutinho; 048007647/2005, Edite Martins da Silva; 124002057/2007, Esso Brasileira de Petróleo Ltda; 122000128/2009, Elza Maria Rodrigues Martins; 127001398/2009, Edson severino de Oliveira Junior; 048008085/2005, Gilberto de Freitas Lins; 127003362/2009, Gilson Jose Paranhos de Paula Silva; 127014037/2008, Genelson Gonçalves de Carvalho; 124000748/2007, Maria do Carmo Moulin Pedrosa Moura; 048003970/2006, Margareth Matias da Silva. Sob pena de arquivamento por desinteresse.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 79, DE 20 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA da Secretaria de Estado e Fazenda, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 29, de 28/03/2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38 para sanar a pendência do (s) processo (s) n.º:127011626/2008, MSB do Nascimento ME; 124005213/2005, AMPS Informática e Diversões Eletrônicas Por Computador Ltda; 124006520/2007, Nilson Costa da Silva. Sob Pena de Arquivamento por desinteresse.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 80, DE 20 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, decide, INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição,

a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte, CF/DF, em virtude de não atendimento a notificação para complementação de documentos necessários à análise do pedido, nos termos do item 12 da Ordem de Serviço da DIATE – SUREC nº 011 de 14/04/04 com a redação dada pela Ordem de Serviço nº 033 de 23/11/2006: 127.014843/2008, BUREAUX BRASILIA NEGOCIOS E SERVIÇOS S/C LTDA, 0.425.810/001-37; 127.013346/2008, PHENIX COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, 07.465.474/001-55; 127.000245/2009, ONCEM GARVEY PARK HOTEL LTDA, 07.344.253-001-17; 127.011186/2008, COMERCIAL DE ALIMENTOS GSC LTDA, 07.460.013/001-40; 127.011262/2008, LEONARDO DIAS DE MORAIS ME, 07.426.593/001-84; 127.013992/2008, DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, 07.479.241/001-00; 127.012075/2008, ARTE SCREEN PLACAS E LETREIROS LTDA, 07.336.482/002-65; 127.014060/2008, ELENICE COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIOS E COMPLEMENTOS LTDA, 07.482.775/001-75; 127.012356/2008, LABORATORIO IMUNO LTDA, 07.310.644/003-49; 127.015428/2008, POSTO DE SERVIÇOS 307 LTDA, 07.317.852/004-22; 127.000202/2009, MARIA DE LOURDES SANTOS CONFECÇÕES ME, 07.486.305/001-18; 127.014578/2008, COM. VIVENCIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, 07.429.922/001-30; 127.012584/2008, D E G ODONTOLOGIA LTDA, 07.468.155/001-92; 127.013691/2008, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS DOS TRABALHADORES EM IMOBILIARIA, 07.411.688-001-97. Cumpre esclarecer que o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 56, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a emissão da(s) Intimação(ões) abaixo relacionada(s), em consonância com o disposto no art. 16, incisos IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, ficando o(s) contribuinte(s) de CF/DF abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 26.678, de 04 de julho de 2006, intimado(s) a comparecer(em) à Agência de Atendimento da Receita - Gama, no prazo de 10 (dez) dias da ciência, a contar do 10º (décimo) dia após a publicação do presente Edital, conforme artigo 16, § 2, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração – SUREC, também relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÉVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial. Documentos relacionados na seguinte ordem: Nº DA INTIMAÇÃO; PROCESSO; Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO; Nº DO CF/DF. 044.000.644/2009, 3.683/2009, 07.429.887/001-40; 044.000.645/2009, 3.685/2009, 07.490.972/001-47; 044.000.681/2009, 3.718/2009, 07.474.760/001-90; 044.000.684/2009, 3.721/2009, 07.451.503/001-95; 044.000.686/2009, 3.723/2009, 07.371.126/003-13; 044.000.688/2009, 3.725/2009, 07.460.319/001-89; 044.000.692/2009, 3.729/2009, 07.409.030/001-09. As intimações encontram-se à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada(s), nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas, na Agência de Atendimento da Receita – GAMA, no endereço Área Especial nº 01, Lote Único, Setor Central, Gama – DF.

REGINALDO LIMA DE JESUS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Queiroz Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: serviços de reforma do imóvel para funcionamento do PAB TJDF/Acréscimo contratual. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/074 I Termo Aditivo. Assinatura: 08/07/2009. Valor: R\$29.710,40. Signatários: pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Rogério Queiroz Chaves. Processo: 070/2009.

Contratada: LUZ Engenharia Financeira Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Concessão de licença de uso do Sistema para gerenciamento de riscos, rentabilidade e alocação de capital regulamentar, contemplando treinamento, suporte técnico e manutenção/Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 23/07/2009 e inclusão de Licença. Contrato: DIRAD/DESEG-2008/129 I Termo Aditivo. Assinatura: 13/07/2009. Valor: R\$276.200,00. Licitação: Pregão Eletrônico 021/2008. Signatários: pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Rodrigo de Barros Nabholz, Edivar Vilela de Queiroz Filho e Edésio Raimundo Sibrão. Processo: 183/2008.

ARP Nº 04/2008 – Validade até 21/10/2009

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Ata de Registro de Preço nº 04/2008 decorrente do Pregão nº 44/2008 com a empresa Comercial MGD Ltda., para o fornecimento de bebedouro acessível para o BRB, pelo valor unitário de R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais). Processo: 451/2008.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES

Pregoeiro

**BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Credenciamento Cadastral da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, torna público o resultado de credenciamento, Edital nº 01/2008. Empresas habilitadas: Bancred Promotora de Crédito Ltda e PNC - Serviço de Informações Cadastrais Ltda. Processo 669/2008.

MIGUEL FERNANDES
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.**

Processo: 110.000.039/2008 – Partes: DF/SO e a empresa TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução celebrado em 27/08/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/08/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a elaboração de projeto básico de engenharia para a Via Interbairros, a partir dos estudos existentes e das diretrizes dos órgãos responsáveis pelo planejamento e execução do sistema viário do DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 036/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 23/08/2009, fica prorrogado até 22/10/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 26/05/2009, vencendo-se, portanto, em 24/07/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 09 de julho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira, na qualidade de Diretor, respectivamente.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 112.004.360/2007 – Partes: DF/SO e a empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA. doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 01.651.769/0001-32, com sede na SIA/Sul Trecho 03, Lote 2010/2020, 2º andar, Brasília/DF. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 11/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/09/2008, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a reforma do prédio da Galeria do Trabalhador, sito no Setor Comercial Norte, no Plano Piloto – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 030/2008 -ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 10/07/2009, fica prorrogado até 08/09/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 17/06/2009, vencendo-se, portanto, em 15/08/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 09 de julho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Júlio César Peres na qualidade de Diretor Técnico da empresa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 110.000.188/2008 - Partes: DF/SO e a empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA, CNPJ nº. 01.651.769/0001-32, com sede no SIA Sul, Trecho 03, Lote 2010/2020 – Brasília – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 16/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/02/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de reforma do pavimento superior, da Ala Norte da Rodoferroviária, localizada na Via EPIA, no Plano Piloto – DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 051/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/09/2009, fica prorrogado até 15/11/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 19/06/2009, vencendo-se, portanto, em 17/08/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 09 de julho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Júlio César Peres na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 110.000.407/2008 - Partes: DF/SO e a empresa CONTRAPP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 26.412.148/0001-27, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 05, Lote 12 - Brasília - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 04/05/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/05/2009, e que tem por objeto, a cargo

da contratada, a Recuperação de calçadas no HI 100, Conjuntos 01 ao 16 (em frente ao SHIS QI 27), no Lago Sul – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 150/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 04/10/2009, fica prorrogado até 03/12/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 07/07/2009, vencendo-se, portanto, em 04/09/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 17 de julho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Rodrigo Clávis Perez de Almeida na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2009
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 110.000.469/2009 – Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a execução de pavimentação com blocos intertravados, em espaço público situado entre as Áreas Especiais A e B do Setor Habitacional Riacho Fundo – DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela Novacap, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a Novacap responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 20 de julho de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/2009
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 110.000.459/2009 – Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a revitalização asfáltica nos Conjuntos 01 a 03 do SHIS QI 28; e recuperação de calçadas próximas aos Conjuntos 04 a 06 do SHIS QL 26, no Lago Sul – DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela Novacap, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a Novacap responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 20 de julho de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 410.007.680/2007 – Partes: DF/SO e COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ nº. 72.582.638/0001-99, com sede na Quadra 12, Conjunto 01, Lote 05, no SCIA - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 17/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/11/2008, e que tem por objeto, a execução de drenagem pluvial em diversos locais das Quadras 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do Setor Oeste, no Gama – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 027/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 14/09/2009, fica prorrogado até 14/10/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 18/06/2009, vencendo-se, portanto, em 17/07/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º,

inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 13 de julho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Régio Luciano Ávila de Rezende, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2008,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 112.004.252/2003 – Partes: DF/SO e a empresa ENGEFORTE INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 03.380.032/0001-58, com sede na Quadra 14, Conjunto 03, Lote 06, no SCIA - DF. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 30/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/01/2009, e que tem por objeto, a execução de reforma pontual do Mastro da Bandeira, localizado na Praça dos Três Poderes, no Plano Piloto – DF, compreendendo: reforço estrutural do mastro; recuperação do calçamento circular junto ao mastro; substituição da esquadria metálica do compartimento que guarda os equipamentos; recuperação do elevador e da escada; e, um novo sistema de proteção contra descargas atmosféricas, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 148/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 29/09/2009, fica prorrogado até 28/11/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 09/07/2009, vencendo-se, portanto, em 07/08/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de julho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Adalcino Rodrigues Pereira, na qualidade de Procurador da empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 128/2009, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2009, página 34, da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. ONDE SE LÊ: "... Natureza da Despesa: 4490-51 ...", LEIA-SE: "... Natureza da Despesa: 339035 ...".

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 42/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para implantação básica de 60 (sessenta) Equipamentos Comunitários de Segurança – ECS's – Tipos 1 e 2 e Torres, em diversos locais do Distrito Federal – DF. Data e horário da Licitação: 25/08/2009 – às 09:00 horas.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Pré-Qualificação nº 01/2009 – ASCAL/PRES, para execução das obras e serviços visando a adequação às exigências da FIFA, para reforma e ampliação da capacidade de público do Estádio Nacional de Brasília, consistindo nos trabalhos de desenvolvimento de projeto executivo dos sistemas especiais de tecnologia, "broad-casting"; execução das obras civis de recuperação estrutural da atual estrutura de arquibancadas, obras civis para adaptação e ampliação das novas arquibancadas, rebaixamento do nível do grama-do, construção dos demais ambientes contidos no projeto executivo de engenharia, assim como, a execução das instalações e dos sistemas elétricos, hidráulicos, ar-condicionado e de segurança, que a mesma fica adiada para o 21/08/2009 – às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Data da 1ª publicação no DODF de 07 de julho de 2009, página 31.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11

NIRE 53 3 0000154-5

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)

O Conselho de Administração da CEB, com amparo na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, artigo 142, inciso IV, e no Estatuto Social, artigo 20, inciso X, CONVOCA os acionis-

tas da Companhia para a 77ª Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 03 de agosto de 2009, às 15 horas, na sede da Empresa, em Brasília/DF, SIA, Área Especial "C", com a seguinte ordem do dia: 1) autorizar a operação de integralização de ações na CEB Distribuição S/A, por meio de bens patrimoniais, condicionada à anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; 2) nomear peritos ou empresa especializada para proceder à avaliação dos imóveis objeto da integralização prevista no item 1; 3) apreciar os laudos de avaliação elaborados pelos peritos ou pela empresa especializada, nos termos do item 2 acima; e 4) eleger membro suplente do Conselho Fiscal. No curso da assembléia, haverá suspensão dos trabalhos, após a nomeação dos peritos ou da empresa especializada, para a elaboração do laudo de avaliação. Consoante o disposto nas Instruções CVM nos 165/91 e 282/98, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do Capital votante da Companhia. Poderão participar das Assembléias Gerais os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, observada a Lei nº 6.404/76.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB

(*) Publicado nesta data por omissão do DODF nº 138, de 20 de julho de 2009.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 7838. Ass: 17/07/2009. Processo: 092.007.239/2008. Partes: CAESB x CONSÓRCIO ÁGUAS CLARAS (SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA). Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da CP nº 09/2009-CAESB. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para localização, caracterização e retirada de irregularidades em 60.000 ligações de água no Distrito Federal. Fontes de Recursos: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Atividade 17.122.0100.8517/6977, Código 22.803.810.300-8. Valor: O valor do contrato é de R\$ 6.306.720,00 (seis milhões trezentos e seis mil setecentos e vinte reais). Prazo: O prazo para execução de todos os serviços é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes, Diretor de Produção e Comercialização. Pelo Consórcio Águas Claras (Sanear Engenharia e Construção Ltda e Allsan Engenharia e Administração Ltda): Renato Guimarães da Silveira.

Contrato nº 7839. Ass: 17/07/2009. Processo: 092.001.960/2009. Partes: CAESB x GENERAL WEST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 26/2009-CAESB. Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para retrofit, incluindo fabricação, fornecimento e instalação de 03 (três) transformadores de potencial e 03 (três) transformadores de corrente, de 138 Kv, a serem instalados na subestação elétrica da elevatória de água bruta do Rio Descoberto – EAB-RD-01, da CAESB. Fontes de Recursos: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-6. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0100.7007/6014, Código 22.324.001.010-9. Valor: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 229.130,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e trinta reais). Prazo: O prazo para execução de todos os serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes, Diretor de Produção e Comercialização. Pela General West Comércio e Manutenção Industrial Ltda: Belchior Rodrigues da Silva.

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 7570. Ass: 17/07/2009. Processo: 092.002.397/2008. Partes: CAESB x SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESI. Objeto: alterando as Cláusulas Sexta (Preço/Valor) e Oitava (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), passando o valor total do contrato para R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Os prazos de execução e de vigência do mencionado contrato ficam prorrogados por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos, Diretor de Gestão. Pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – SESI: Adonias dos Reis Santiago.

3º Aditivo ao Contrato nº 7372. Ass: 16/07/2009. Processo: 092.009.074/2006. Partes: CAESB x CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando as datas de vencimentos de 27/07/2009

para 23/11/2009 e 14/12/2009 para 13/04/2010, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela CBR Engenharia e Comércio Ltda: Celso Borges de Rezende.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em 20 de julho 2009.

O DIRETOR DE GESTÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que consta dos autos do processo 092.005.266/2009, notadamente da solicitação da Assessoria de Modernização Empresarial, e com fundamento na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão nº 18/2008 do Conselho de Administração combinado com o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, resolve: CONSIDERAR inexigível o pagamento do valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, objetivando a inscrição da CAESB no Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS 2009, nas categorias de Nível I e II. Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinamos a sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos, Diretor de Gestão. Ratificação: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Presidente.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3578. Processo: 092.005.134/1995. Partes: CAESB x UNISYS BRASIL LTDA. Assinatura: 16/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão, Assessor de Tecnologia da Informação.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3612. Processo: 092.000.253/1996. Partes: CAESB x UNISYS BRASIL LTDA. Assinatura: 16/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão, Assessor de Tecnologia da Informação.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3782. Processo: 092.002.918/1996. Partes: CAESB x XEROX DO BRASIL LTDA. Assinatura: 16/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão, Assessor de Tecnologia da Informação.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5630. Processo: 092.001541/1998. Partes: CAESB x ADPAR INFORMÁTICA LTDA. Assinatura: 16/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão – Assessor de Tecnologia da Informação.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5632. Processo: 092.001541/1998. Partes: CAESB x GALERY COMPUTING LTDA. Assinatura: 16/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão – Assessor de Tecnologia da Informação.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 5828. Processo: 092.001.158/1999. Partes: CAESB x XEROX DO BRASIL LTDA. Assinatura: 16/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão, Assessor de Tecnologia da Informação.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 6527. Processo: 092.005.419/2003. Partes: CAESB x AMC INFORMÁTICA LTDA. Assinatura: 16/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão, Assessor de Tecnologia da Informação.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 6545. Processo: 092.004.986/2003. Partes: CAESB x ADPAR INFORMÁTICA LTDA. Assinatura: 16/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão, Assessor de Tecnologia da Informação.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 7127. Processo: 092.007.776/2005. Partes: CAESB x CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A. Assinatura: 16/07/2009. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão, Assessor de Tecnologia da Informação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 05/2009 - SEPLAG/AFC, DE 17 DE JULHO DE 2009 – HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – COMPLEMENTAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988, e posteriores alterações, na Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução nº 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004, na Lei nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, na Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 1.752, de 04 de novembro de 1997, na Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, e na Lei nº 4.104, de 05 de março de 2008, torna pública a homologação de pedidos de isenção de

taxa de inscrição complementar para os candidatos do concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista de Finanças e Controle da Carreira Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como as normas contidas no Edital Normativo.

1. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 103 - Auditoria e Fiscalização - Controle Interno: 96104190, RENATO FRANCK DE OLIVEIRA SILVA; 96104183, WAGNER RODRIGUES DA SILVA. 104 - Auditoria e Fiscalização – Obras: 96102493, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA.

2. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 103 - Auditoria e Fiscalização - Controle Interno: 96104219, LUCIMARIO DE SOUZA LACERDA.

3. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital n.º 4.104, de 05 de março de 2008 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 101 - Administração Financeira e Contábil: 96104177, ROBSON FREIRE.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

EDITAL Nº 05/2009 - SEPLAG/APO, DE 17 DE JULHO DE 2009 – HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – COMPLEMENTAR A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, e posteriores alterações, na Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução nº 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004, na Lei nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, na Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 1.752, de 04 de novembro de 1997, na Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, e na Lei nº 4.104, de 05 de março de 2008, torna pública a homologação de pedidos de isenção de taxa de inscrição complementar para os candidatos do concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento da Carreira Planejamento e Orçamento do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como as normas contidas no Edital Normativo.

1. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). Cargo 101 - Analista de Planejamento e Orçamento - Área de atuação: Planejamento e Orçamento: 95102112 HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é contratação de entidade especializada em educação profissional para ministrar cursos de qualificação social e profissional dos arcos ocupacionais do PROJovem TRABALHADOR, conforme condições, especificações e quantidades constantes do anexo I do edital, processo 430.000.247/2009-SE-TRAB-DF, foi adiado para o dia 05 de agosto de 2009 às 08h30min, para alteração no anexo I do edital. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.

HAROLDO DA SILVA

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 605/2009.

Objeto: Aquisição de Aparelho Laboratorial (Amostrador/Injetor automático), conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h do dia 10 de agosto de 2009, processo 050.000.290/2009 – SSP/D. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.

LUANA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Pregoeira-Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2009.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (achocolatado em pó, açúcar cristal, margarina vegetal, mortadela e suco em pó), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 06 de agosto de 2009, processos 050.000.380/2009 e 050.000234/2009-SSP. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 634/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h do dia 03 de agosto de 2009, processos 110.000.221/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.
LUANA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Pregoeira Substituta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 17 oxímetros marca K. TAKAOKA, de propriedade da SES, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Abertura: 24 de agosto de 2009 às 09 horas. Processo 060.011.607/2008. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais-externos ao e-compras, ou na Seção de Protocolo desta Central de Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.
CLEONETE OLIVEIRA BARROS
Pregoeira - Substituta

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 542/2009.

A PREGOEIRA comunica que o pregão acima citado processo 150.000.246/2009 -SEC, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e acessórios para som (carga coaxial, excitador de FM, mesa de áudio e transmissor de FM), fica adiado sine die, tendo em vista alteração acerca da especificação constante do Termo de Referência solicitada pelo órgão requisitante.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.
BÁRBARA HAMÚ

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 064.000.103/2008 – FEPECS encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.
CLEONETE OLIVEIRA BARROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 052.002.191/2008 – PCDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.175/09 – SEPLAG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.
LUANA DE OLIVEIRA ARAÚJO

AVISO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2009.

A PREGOEIRA comunica que a proponente 1 - Dent-Flex Indústria e Comércio Ltda, interpôs recurso contra sua desclassificação no Pregão Eletrônico 243/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, processos: 060.002.169/09, 060.004.624/06, 060.016.768/07, 060.002.239/09 e 063.000.045/09, cujo objeto é aquisição de equipamentos hospitalares (Aparelho de Ultra-Som, Criocautério, Sistema de Videoendoscopia, Microscópio Biológico Binocular, Caneta de Alta Rotação), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Considerando que a recorrente não atendeu aos requisitos previstos no edital para interposição de recursos, a peça foi recebida como direito de petição garantido no Art. 5º da Constituição Federal, em razão do dever-poder de observar o princípio da ampla defesa e do contraditório e ainda, do amplo acesso aos poderes públicos. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

Brasília/DF, 20 de julho de 2009.
BÁRBARA HAMÚ

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2009.

Processo: 411.000.081/2009. Pregão Eletrônico nº 309/2009. Objeto: materiais elétricos. Assinatura da Ata: 08/07/2009. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens fracassados: 08, 09, 18, 30, 31, 33, 34, 43, 46, 48, 49 e 51; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 10, 16, 17, 25, 26, 28, 29, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 52, 53 e 54 – Braz Madeira Materiais para Construção Ltda; 02 – Moura Comércio e Representação Ltda; 03, 13, 14 e 20 – Mapa Atacadista de Mat. para Construção Ltda; 04, 21, 22, 23, 24, 27, 36 e 50 – Ferragens Candanga Ltda; 05 e 15 – Pires Comércio de Materiais Elétricos Ltda; 06, 07, 11, 12, 19 e 42 – JGM Elétrica e Hidráulica Ltda Me; 35 – Cavalheiro Materiais de Construção Ltda; 47 – Hidraluz Materiais Elétricos Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos Pregões Eletrônicos nº 270/2009 e 293/2009, objeto dos processos 411.000.086/2009 e 411.000.091/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02, Bloco "L", Ed. Lino Martins Pinto, 6º andar, Brasília/DF, no período de 22, 23 e 24 de julho de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

AVISO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Diretoria de Contabilidade e Finanças/UAG/SES comunica o extravio das NFs nº 057073, no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) da empresa TSL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉD. HOSP. LTDA. no âmbito desta Diretoria.

Brasília, 20 de julho de 2009.

FRANCISCO MICHAEL MARINHO SAMPAIO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 18, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando a Portaria nº 57, de 25 de outubro de 2006, que regulamenta o Estágio Curricular Obrigatório em Regime de Internato de Curso de Graduação em Medicina, nas unidades de saúde, de alunos provenientes de instituições de ensino superior públicas ou privadas, mediante convênio, resolve:

1. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo de Preceptorial da Graduação para o Estágio Curricular Obrigatório – Internato, para o Curso de Graduação em Medicina para a Diretoria Geral de Saúde do Gama, objeto do Edital nº 05, de 20 de maio de 2009, publicado no DODF de 22 de maio de 2009. 2. A relação dos candidatos aprovados e classificados, com critério de desempate, discriminado por especialidade obedece à seguinte ordem: nome; matrícula; pontuação na tabela ponderal; classificação obtida. 2.1. Especialidade - Cirurgia Geral: Bruno Vilalva Maestrinho; Matrícula 142.656-7; 17; 7; 3; 7; 34; 1º; João Batista Monteiro Tajra; Matrícula 137.727-2; 15; 6; 3,5; 8; 32,5; 2º; Paulo Henrique Freitas Farias da Silva; Matrícula 127.767-7; 11,5; 0; 3; 12; 26,5; 3º; Jorge de Azevedo Mattos Júnior; Matrícula 133.110-8; 12,5; 0; 3,5; 8; 24; 4º; Sérgio Hitoschi Miyazaki; Matrícula 124.403-5; 5,5; 1; 4; 12; 22,5; 5º; Marcelo Luiz Mauad; Matrícula 120.128-X; 6; 0; 4; 10; 20; 6º; Valéria Cardoso Pinto; Matrícula 142.302-9; 8,5; 2; 2,5; 7; 20; 7º; Adriana Maria Santana de Melo Sprogis; Matrícula 137.378-1; 7; 0; 3,5; 8; 18,5; 8º; Albiton da Silva Borges; Matrícula 137.391-9; 4,5; 0; 3; 8; 15,5; 9º; Marco Antônio Dias Jogaib; Matrícula 145.423-4; 9; 0; 0,5; 6; 15,5; 10º; Alexandre Antônio da Silva; Matrícula 162.949-2; 11,5; 1; 0; 2; 14,5; 11º; Glayson Carlos Miranda Verner; Matrícula 154.193-5; 9; 0; 1; 3; 13; 12º. 2.2. Especialidade - Saúde da Família-PSF - Josefa Ana da Silva; Matrícula 158.599-1; 12; 0; 0,5; 11; 23,5; 1º; Eduardo de Oliveira; Matrícula 158.173-9; 19; 0; 0; 2; 21; 2º; Maria Hilda Cavalcante Ribeiro; Matrícula 173.762-7; 10,5; 1; 0; 2; 13,5; 3º; Tiago Sousa Neiva; Matrícula 157.080-3; 7; 0; 0,5; 2; 9,5; 4º; Thiago Aragão de Moraes; Matrícula 158.615-7; 2; 2; 0; 2; 6; 5º; Danusa Alves Gonçalves; Matrícula 156.087-5; 0; 0; 0,5; 5; 5,5; 6º; Karla Santos Gomes Macedo;

Matrícula 174.042-3; 5; 0,5; 0; 0; 5,5; 7º. 2.3. Especialidade - Ginecologia e Obstetrícia - André Luiz Afonso de Almeida; Matrícula 159.465-6; 6; 2; 6; 12; 26; 1º; Kátia Paula de Araújo; Matrícula 142.249-9; 13; 0; 0; 12; 25; 2º; Marta Alves de Freitas; Matrícula 130.676-6; 7; 2; 3; 12; 24; 3º; David Barreira Gomes Sobrinho; Matrícula 153.012-7; 16,5; 3; 1; 3; 23,5; 4º; Nise de Lima Bellus; Matrícula 138.591-7; 10,5; 1; 2; 8; 21,5; 5º; Francisco José Rezende; Matrícula 126.374-9; 3,5; 0; 3; 11; 17,5; 6º; Nestor de Castro Filho; Matrícula 127.112-1; 5,5; 0; 1; 8; 14,5; 7º; Robson Umbelino Brito; Matrícula 154.779-8; 8; 0; 0; 2; 10; 8º. 2.4. Especialidade - Clínica Médica - Carlos Augusto Almeida Correa; Matrícula 157.193-1; 11,5; 0; 0,5; 5; 17; 1º; Adriane Di Cardoso Farinha; Matrícula 142.290-1; 4,5; 0; 1,5; 7; 13; 2º. 1.1.5. Especialidade - Pediatria - Ilma Maria de Souza Santos; Matrícula 145.130-8; 9; 0; 0,5; 15; 24,5; 1º; Maria Aldenir Costa; Matrícula 122.299-6; 13; 0; 1; 8; 22; 2º; Eliane de Melo Tele; Matrícula 136.563-0; 10; 0; 0,5; 8; 18,5; 3º; Lúcia Maria Valverde de Miranda Mello; Matrícula 118.877-1; 3,5; 0; 4; 10; 17,5; 4º; Laura Czepak Amabile; Matrícula 134.457-9; 3,5; 0; 0; 12; 15,5; 5º; Cláudio da Costa Matos; Matrícula 134.599-1; 3,5; 0; 1,5; 10; 15; 6º; Marcus César Petindá Fonseca; Matrícula 159.403-6; 9,5; 0; 2; 3; 14,5; 7º; Ari Silvio Fernandes dos Santos; Matrícula 129.281-X; 3,5; 0; 1,5; 9; 14; 8º; Jeanne Frota Alecrim; Matrícula 142.330-4; 6,5; 0; 0,5; 7; 14; 9º; Elkyane Alves Arraes; Matrícula 154.465-9; 10; 0; 0,5; 3; 13,5; 10º; Beatrice Maria Viegas Almeida Santiago Henriques; Matrícula 157.115-X; 3,5; 0; 0,5; 5; 9; 11º.

AUGUSTO CARVALHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, CONVOCA a ex-servidora TATIANA GOMES, matrícula 63.932-X, CPF – 052.644.697-84, a comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Edifício Sede, Térreo, Complexo da PCDF, Brasília-DF, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, recolher a importância de R\$ 9.821,63 (nove mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), referente ao pagamento indevido em decorrência de sua exoneração, conforme consta no processo 052.000.684/2008.

ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2006.

Processo 113.000.340/2002. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRIER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Inclui no objeto contratual o 3º Relatório de Revisão de Projeto em fase de obras e Plano de Trabalho aprovado pelo DNIT; Suplementado o valor contratual em R\$ 7.634.370,12 (sete milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e setenta reais e doze centavos). Data da Assinatura: 17/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2009.

Processo 113.004.225/2008 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Elaboração de projeto executivo e construção de uma obra de arte especial do tipo ponte, sobre o Ribeirão Sobradinho VC-249. Fundamento Legal: Tomada de preços nº 007/2008. – VIGÊNCIA: 28/02/2009, com prazo de execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias devendo expirar-se em 16/12/2009. Valor: R\$ 556.962,09 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Data da Assinatura: 17/07/2009. ASSINANTES: Pela Contratada: JOCIRES MACIEL PIRES Pelo DER/DF: LUIZ CARLOS TANEZINI.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, RELATIVAS À COMUNICAÇÃO SOCIAL NO 2º TRIMESTRE DE 2009.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao artigo 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, divulga o DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referente ao 2º (segundo) trimestre de 2009, destacando que não houve despesa desta natureza no referido período.

CECÍLIA VIANA BRANDIM
Coordenadora de Comunicação Social

INEDITORIAIS

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS JUÍZO DA TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 20 dias)

A DOUTORA ANA MARIA GONÇALVES LOUZADA, Juíza de Direito Substituta da Terceira Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que fica OSMAN MUSA, britânico, negociante, natural de Mormenckse, Chipre, nascido em 05 de novembro de 1957, filho de Musa Osman e de Serife Musa, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, CITADO de todos os termos da Ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE, processo nº 64411-4/08, que lhe movem THEO PEREIRA DA SILVA e RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, e para, querendo, contestar a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo prazo começará a fluir a partir do transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação deste. Não sendo contestada a ação, presumirão aceito pelo(a)s requerido(a)s, como verdadeiros os fatos alegados pelo(a)s autor(a)s. Ficando ainda, ciente de que este Juízo tem sede na Praça Municipal, Lote 01, Bloco B – Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, 2º andar – Sala 210-A – Brasília – DF, Brasil, cep, 70094-900, horário de atendimento das 12:00 às 19:00 hs., de 2ª a 6ª feira. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. BRASÍLIA – DF, aos 09 de dezembro de 2008. Eu, VIVIAN RAQUEL G. P. RÍMOLO, Diretor de Secretaria, assino por ordem da MMª Juíza. Aa) VIVIAN RAQUEL G.P. RÍMOLO – Diretora de Secretaria. DAR – 923/09.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRABALHO E RECICLAGEM DE BRASÍLIA LTDA – COOPBRÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Fiscal da COOPBRÁS – Cooperativa de Produção, Trabalho e Reciclagem de Brasília Ltda, CNPJ: 06.866.609/0001-24, representada pelo conselheiro fiscal efetivo Sr. Fábio Santana de Almeida e por outros 10 (dez) cooperados, a seguir denominados, como segue: Raimundo Alvanir P. Bezerra; Antonio Munhoz Filho; José Carlos Beltrame, Obede Rodrigues Ferreira; Adriano Rodrigues Patareli; Fabrício Rodrigues Patareli; Alexandre Almeida Ferreira; Tarcísio Papiani; Giovani Rodrigues Patareli e Elene Almeida Ferreira, conforme disposições estatutárias, convocam os cooperados, em condições de votar, para as Assembleias Gerais, Ordinária-AGO e Extraordinária-AGE, que serão realizadas, no dia 31.07.2009, no SH/Norte, Quadra 02, Bloco J, Loja no. 116, Ed. Garvey Park, Brasília - DF, como segue: Assembleia Geral Ordinária-AGO: em primeira convocação às 8:00 (oito) horas, com 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 09:00 (nove) horas, com metade mais um dos cooperados e, em terceira e última convocação, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sobre: 1) reinício das atividades da cooperativa, que se encontra inativa desde a sua constituição, ou seja, de 22.07.2004 até 31.07.09; 2) Prestação de contas da Diretoria (Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial Geral; Parecer do Conselho Fiscal); 3) Destinação das sobras e rateio das perdas; 4) Eleição da Diretoria, para o período de 01.08.09 a 31.07.2013, (04 anos), e do Conselho Fiscal, para o período de 01.08.09 a 31.07.2011 (02 anos); Assembleia Geral Extraordinária-AGE: em primeira convocação às 13:00 (treze) horas, com 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 14:00 (quatorze) horas, com metade mais um dos cooperados e, em terceira e última convocação, às 15:00 (quinze) horas, para deliberarem sobre: 1) Reforma total do Estatuto Social, inclusive razão social, objetivo social, e mudança de endereço da sede; 2) Assinatura de contratos de representação comercial, financiamentos, empréstimos e convênios com empresas, bancos, Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como com quaisquer organismos nacionais, internacionais e ONG's; 3) Contratação de consultores profissionais para a gestão empresarial da cooperativa, mediante remuneração. 4) Aprovação de Taxa de Administração de até 15% (quinze por cento) sobre os serviços prestados pela cooperativa. 5) Assuntos Gerais. As Assembleias AGO e AGE devem cumprir o quorum mínimo de 10 (dez) cooperados, conforme dispõe o Estatuto. O número existente de cooperados na data da publicação deste Edital, para efeito de "quorum", é de 20 (vinte). Brasília, 01/07/09. Assinaturas: Fábio Santana de Almeida; Raimundo Alvanir P. Bezerra. Antonio Munhoz Filho. José Carlos Beltrame. Obede Rodrigues Ferreira. Adriano Rodrigues Patareli. Fabrício Rodrigues Patareli. Alexandre Almeida Ferreira. Tarcísio Papiani. Giovani Rodrigues Patareli. Elene Almeida Ferreira. DAR-926/09.

DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação nº 35/2009, para atividade de parce-

lamento de solo para fins urbanos “Residencial Porto Pilar ou Accioly” situa-se na Fazenda Pilar, as margens da rodovia BR – 040, km 05/06, no Setor Meireles, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, processo 190.000.316/2002. Foi determinada a realização de Estudo de Impacto Ambiental. Responsável Ricardo Valadares Gontijo, Diretor – Presidente.
DAR – 928/09.

ASSICON PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 05.494.360/0001-00 - NIRE Nº 53 3 0000714-4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2009.

I – INSTALAÇÃO: Instalada no dia 1º de julho de 2009, às 16 horas, na sede social, na SHCG/Norte CLR Quadra 712, Bloco E, Número 12, Sala 201, nesta Capital. II – PRESENÇA: Acionistas que representam cem por cento do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença dos Acionistas”. III – CONVOCAÇÃO: Dispensada da publicação do edital, conforme o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. IV – ORDEM DO DIA: • Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; • Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; • Fixação da remuneração dos administradores para o período de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010. V – COMPOSIÇÃO DA MESA: PRESIDENTE: ÁLVARO JOSÉ DA SILVEIRA SECRETÁRIA: MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO SANTIAGO ALVES PEREIRA. VI – DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: A – Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 26 de junho de 2009, páginas 82, 83 e 84, e no Jornal Valor, no dia 26 de julho de 2009, página E-3. B - Foi aprovada, sem ressalvas, a destinação do lucro líquido do exercício findo, proposta pelos Administradores nas Demonstrações Financeiras, autorizando-se o pagamento dos dividendos e a concomitante compensação com as antecipações de lucros efetuados durante o ano de 2008. C – Foi fixada a remuneração anual global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o período de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010. VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Brasília-DF, 01 de julho de 2009. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Álvaro José da Silveira; Secretário: Maria do Rosário de Araújo Santiago Alves Pereira; Acionista: Álvaro José da Silveira; Acionista: Mariza Nunes Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. RODRIGO SILVEIRA, DIRETOR; DIOGO NUNES DA SILVEIRA, DIRETOR. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2009 SOB O Nº 20090567803 PROTOCOLO: 09/056780-3 EMPRESA: 53 3 0000714 4 ASSICON PARTICIPAÇÕES S/A ANTONIO CELSON G. MENDES, SECRETÁRIO-GERAL.
DAR – 929/09.

CONDOMÍNIO JARDIM AMÉRICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para Parcelamento do Solo, no condomínio Jardim América, Rod DF 425 KM 3,5 – Sobradinho/DF, processo 191.000.467/1992. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Ubrajara de Oliveira Gomes – Síndico.
DAR – 931/09.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL – SINCOR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR/DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para AGE - Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 02 - Bloco “C” Salas 502 e 503, Brasília-DF, no dia 31 de julho de 2009, sexta-feira, às 17:00 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 17h30, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a Adequação e Alteração Estatutária do Estatuto do SINCOR-DF. Brasília, 17 de Julho de 2009. Dorival Alves de Sousa, Presidente.
DAR-932/09.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Fiscal da ASCAF – DF no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no termo do artigo 16 inciso I, do Estatuto - CONVOCA todos os servidores filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28/07/2009, no auditório do Ed. Lino Martins Pinto, 1º Subsolo, situado no setor de autarquias sul Brasília-DF, em primeira convocação às 08:30 horas, e em segunda e última convocação às 09:00 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: I) – Prestação de contas da Diretoria relativo aos exercícios anteriores, II) conhecer as atividades da Associação e apreciar o parecer do Conselho Fiscal III – Assuntos gerais. Brasília-DF, 20 de julho de 2009. GILTON DE AMORIM BORGES – Presidente do Conselho Fiscal.
DAR-933/09.

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A

CNPJ 00.000.885/0001-29

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2009.

Às 8h00m do dia 15 de maio de 2009, na sede social localizada no SIA/Sul Quadra 01 nº 555, Brasília/DF, CEP 71.200-010, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária / Extraordinária da BRASAL-Brasília Serviços Automotores S/A, empresa com Inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 533.0000109-0, em 06.09.1963, e no CNPJ/MF sob nº 00.000.885/0001-29, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06, 07 e 08 de maio e no Jornal de Brasília, de 05, 06 e 07 de maio. Presentes acionistas representando 94,912% do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença e os Diretores da Companhia, Srs. Osório Adriano Neto, Diretor-Presidente em Exercício, e Fernando Naves Adriano, Diretor Superintendente. Presidiu os trabalhos OSÓRIO ADRIANO NETO, representante do acionista majoritário, que indicou para secretariar. José Waldson de Oliveira Campos. Procedida a leitura do Edital de Convocação a Assembléia tomou as seguintes DELIBERAÇÕES: 1) A Assembléia Geral Ordinária, por unanimidade dos votos, tomou as seguintes deliberações: i) aprovou integralmente e sem ressalvas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; ii) aprovou a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 118.050.897,00 da seguinte forma: (a) 5% equivalentes a R\$ 5.902.544,85 para a Reserva Legal; (b) 5%, equivalentes a R\$ 5.902.544,85 para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, devido aos acionistas nos termos do art. 202, caput, da Lei n.º 6.404/76, e do art. 27, alínea “b”, do Estatuto Social; e (c) o saldo do resultado do exercício, no valor de R\$ 106.245.807,30 (cento e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos), correspondente a lucros não realizados oriundos da aplicação do método de equivalência patrimonial, em cumprimento ao disposto no art. 248 da Lei n.º 6.404/76, sejam capitalizados, nos termos da deliberação constante do item a seguir. 2) A Assembléia Geral Extraordinária, por unanimidade tomou as seguintes deliberações: i) aprovou o aumento do capital social, de R\$ 109.450.870,00 para R\$ 215.696.677,30 sendo o aumento, no valor de R\$ 106.245.807,30 (cento e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos) operado mediante a emissão de 1.064.636.656 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, seiscentas e trinta e seis mil, seiscentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,0997953684 por ação, correspondente ao valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, de acordo com o balanço patrimonial levantado em 31.12.2008, ora aprovado, fixado em conformidade com o art. 170, §1º, inciso II, da Lei n.º 6.404/76; as novas ações ora emitidas são atribuídas aos atuais acionistas, a título de bonificação, na proporção das respectivas participações no capital social, nesta data, em cumprimento ao disposto no art. 169 da Lei n.º 6.404/76; e ii) em virtude da deliberação anterior, foi aprovada a modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 215.696.677,30 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos), dividido em 3.437.488.781 (três bilhões, quatrocentas e trinta e sete milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, setecentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e do qual são destacados os valores de R\$ 208.696.677,30 (duzentos e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) que constituirão o capital específico da MATRIZ e R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) constituirão o capital específico da FILIAL.”. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Brasília, 15 de maio de 2009. ass) Osório Adriano Neto, Presidente; José Waldson de Oliveira Campos, Secretário., Osório Adriano Neto p/SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A. CERTIDÃO DA JCDL - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2009 SOB O Nº 20090467019, PROTOCOLO: 09/046701-9, DE 05/06/2009 - Empresa: 53 3 0000109 0 - BRASAL BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A. Ass) ANTONIO CELSON G. MENDES - Secretário Geral.
DAR – 930/09.